



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJGO	3
Subseção Judiciária de Itumbiara (SSJIUB) /Diretoria da Subseção (Disub-IUB) - SJGO	6
Subseção Judiciária de Jataí (SSJTI) /Diretoria da Subseção (Disub-JTI) - SJGO	19
Vara de JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia - SJGO	24
<b>Atos Judiciais</b>	
2ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis	29
3ª Vara Cível - SJGO	34
4ª Vara Cível - SJGO	43
1ª Vara Cível - SJGO	45
4ª Vara Cível - SJGO	48
7ª Vara Execução Fiscal - SJGO	52
Turmas Recursais dos JEFs - SJGO	60
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa	84
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Jataí	98
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Uruaçu	107
10ª Vara Execução Fiscal - SJGO	117
12ª Vara Execução Fiscal - SJGO	225

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**Diretoria do Foro - SJGO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11803590**

Estabelece o plantão judicial no período de 30/11/2020 a 07/12/2020

O Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Provimento Coger 10126799, de 19.04.2020**, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

**RESOLVE:**

I – ESTABELEECER o serviço de plantão ordinário desta Seção Judiciária para o recebimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, apresentados para despacho fora do expediente forense, nos termos do **art. 184, do Provimento Coger n. 10126799**;

II – DESIGNAR os Magistrados nominados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como juiz plantonista e juiz plantonista substituto, no período de **30.11.2020 a 07.12.2020**, conforme Despacho SJGO-DIREF 10464219 e designar o Diretor de Secretaria responsável, conforme Despacho SJGO-DIREF 11803492;

III - ESCLARECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada fora do expediente forense, nos dias de semana, no período de 18h às 08h59min do dia seguinte; e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, se houver, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, conforme **art. 187, do Provimento Coger n. 10126799**, c/c a Resolução/Presi/Cenag 6, de 09.06.2011;

IV - ESTABELEECER que o Juiz responsável pelo plantão judiciário tem competência sobre toda a extensão territorial desta Seção Judiciária e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau (**art. 189, § 7º, do Provimento Coger n. 10126799**);

V - ESTABELEECER que os peticionamentos relativos ao plantão ordinário serão apresentados pelo sistema de processo judicial eletrônico - Pje, conforme prevê o **art.185, caput, do Provimento 10126799** ou, em caráter excepcional, por meio físico, nas hipóteses do §§ 2º e 3º, do referido artigo, devendo ser comunicado o Diretor de Secretaria plantonista, indicado na escala anexa, por meio do telefone nº (62) 98423-9007;

VI - DETERMINAR que, nos casos de impedimento do Diretor de Secretaria, assumirá o Diretor Substituto;

VII - DETERMINAR que o Diretor da Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados (**art. 189, § 5º, do Provimento Coger n. 10126799**);

VIII - SALIENTAR que as petições direcionadas ao Plantão Extraordinário, de que trata a Resolução Presi 9985909, deverão seguir o procedimento estabelecido na Portaria Coger 10010993.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Período	Magistrados(as) responsáveis	Diretor(a) de Secretaria ou outro(a) servidor(a) responsável	Vara Federal
30.11 a 07.12.2020	Plantonista: Eduardo Pereira da Silva	De 30.11 a 03.12.2020: Delbert Jubé Nickerson Filho	12ª
	Substituto: Alysson Maia Fontenele	De 04.12 a 07.12.2020: Henrique Silva Tavares	6ª

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro, em 23/11/2020, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11803590** e o código CRC **A8B5A799**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**Subseção Judiciária de Itumbiara (SSJIUB) /Diretoria da Subseção (Disub-IUB) - SJ...**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11531175**

**Estabelece o Plantão Judicial da Vara Única e do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Itumbiara no Mês de Novembro de 2020.**

O Juiz Federal **DR. FRANCISCO VIEIRA NETO**, no exercício das atribuições da Diretoria do Foro da Vara Única e do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a escala de plantão judicial e disciplinar o funcionamento dos serviços administrativos indispensáveis ao atendimento do jurisdicionado, nos termos dos arts. 184 a 195, do Provimento Coger 10126799/2020 e, tendo em vista a recente alteração da "Escala Geral de Plantão Única - 2º semestre/2020", da Seção Judiciária de Goiás, Processo Eletrônico PAe/Sei n. 0003838-23.2020.4.01.8006, Despacho SJGO-DIREF 10464219;

**CONSIDERANDO** as diretrizes exaradas em 03/07/2020 no PAe/Sei n. 0003838-23.2020.4.01.8006, Despacho SJGO-DIREF 10478758 que as Subseções Judiciárias deverão manter um servidor de sobreaviso, para apoio ao plantão judicial; que os telefones de contato e os dados do servidor em sobreaviso deverão ser informados, no autos do PAeSei 0003838-23.2020.4.01.8006, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, antes do início do plantão judicial;

**CONSIDERANDO** a Decisão TRF1-Corregedoria 1447804 (id 8255778 - PAe/Sei n. 0003762-33.2019.4.01.8006), exarada em 18/12/2015 no PAe/Sei n. 0006960-38.2015.4.01.8000, na qual se estabelece a necessidade de designação de um oficial de justiça plantonista, nas Subseções Judiciárias, também durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos, a fim de dar cumprimento às determinações do Magistrado plantonista da Seccional;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – DESIGNAR para atuarem no plantão judiciário da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, **no mês de Novembro de 2020**, os servidores a seguir relacionados:

PERÍODO	SERVIDOR (A) PLANTONISTA	SUBSTITUTO
	Telefone: (64) 9 9304-8505	

01/11/2020 a 02/11/2020	Márcia Cristina Dias Montes	Rejaine Marques Batista
02/11/2020 a 09/11/2020	Rejaine Marques Batista	Leonardo Barbosa Almeida
09/11/2020 a 16/11/2020	Leonardo Barbosa Almeida	Daniel Yamamoto Lucas
16/11/2020 a 23/11/2020	Daniel Yamamoto Lucas	Karine Maria de Souza e Silva
23/11/2020 a 30/11/2020	Karine Maria de Souza e Silva	Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	SUBSTITUTO
	Telefone: (64) 9 9304-8536	
01/11/2020	Leonardo Rocha Jorge	Renato Peixoto Mendanha
02/11/2020 a 08/11/2020	Renato Peixoto Mendanha	Rogério Heitor da Silveira
09/11/2020 a 15/11/2020	Rogério Heitor da Silveira	Leonardo Rocha Jorge
16/11/2020 a 22/11/2020	Leonardo Rocha Jorge	Renato Peixoto Mendanha
23/11/2020 a 30/11/2020	Renato Peixoto Mendanha	Rogério Heitor da Silveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO VIEIRA NETO**  
**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, em 22/10/2020, às 12:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11531175** e o código CRC **31F9F20F**.



---

Av. João Paulo II, 185 - Bairro Ernestina Borges de Andrade - CEP 75528-370 - Itumbiara - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)  
0000821-13.2019.4.01.8006

11531175v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11820570**

**Estabelece o Plantão Judicial da Vara Única e do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Itumbiara no período de 01 a 19 de Dezembro de 2020.**

O Juiz Federal **DR. FRANCISCO VIEIRA NETO**, no exercício das atribuições da Diretoria do Foro da Vara Única e do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a escala de plantão judicial e disciplinar o funcionamento dos serviços administrativos indispensáveis ao atendimento do jurisdicionado, nos termos dos arts. 184 a 195, do Provimento Coger 10126799/2020 e, tendo em vista a recente alteração da "Escala Geral de Plantão Única - 2º semestre/2020", da Seção Judiciária de Goiás, Processo Eletrônico PAe/Sei n. 0003838-23.2020.4.01.8006, Despacho SJGO-DIREF 10464219;

**CONSIDERANDO** as diretrizes exaradas em 03/07/2020 no PAe/Sei n. 0003838-23.2020.4.01.8006, Despacho SJGO-DIREF 10478758 que as Subseções Judiciárias deverão manter um servidor de sobreaviso, para apoio ao plantão judicial; que os telefones de contato e os dados do servidor em sobreaviso deverão ser informados, no autos do PAeSei 0003838-23.2020.4.01.8006, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, antes do início do plantão judicial;

**CONSIDERANDO** a Decisão TRF1-Corregedoria 1447804 (id 8255778 - PAe/Sei n. 0003762-33.2019.4.01.8006), exarada em 18/12/2015 no PAe/Sei n. 0006960-38.2015.4.01.8000, na qual se estabelece a necessidade de designação de um oficial de justiça plantonista, nas Subseções Judiciárias, também durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos, a fim de dar cumprimento às determinações do Magistrado plantonista da Seccional;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – DESIGNAR para atuarem no plantão judiciário da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, **no período de 01 a 19 de Dezembro de 2020**, os servidores a seguir relacionados:

PERÍODO	SERVIDOR (A) PLANTONISTA	SUBSTITUTO
	Telefone: (64) 9 9304-8505	
01/12/2020 a 07/12/2020	José Rodrigues Nazário	Leonardo Barbosa de Almeida
07/12/2020 a 14/12/2020	Leonardo Barbosa de Almeida	Luciano Carnaúba de Paiva

14/12/2020 a 19/12/2020	Luciano Carnaúba de Paiva	Daniel Yamamoto Lucas
-------------------------	---------------------------	-----------------------

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	SUBSTITUTO
	Telefone: (64) 9 9304-8536	
01/12/2020 a 06/12/2020	Renato Peixoto Mendanha	Leonardo Rocha Jorge
07/12/2020 a 13/12/2020	Leonardo Rocha Jorge	Rogério Heitor da Silveira
14/12/2020 a 19/12/2020	Rogério Heitor da Silveira	Renato Peixoto Mendanha

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)  
**FRANCISCO VIEIRA NETO**  
**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, em 01/12/2020, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11820570** e o código CRC **2BFB5A08**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11836479**

O Douto **FRANCISCO VIEIRA NETO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento/COGER Nº 10126799, de 19.04.2020,

**RESOLVE:**

**1. ESTABELEECER QUE:**

a) o plantão judicial durante o Recesso Forense de 2020/2021 nesta subseção judiciária iniciará às 18h01min do dia 19/12/2020 e terminará às 8h59min do dia 07/01/2020;

b) as solicitações ao Juiz Federal em plantão judicial durante o recesso forense sejam repassadas diretamente ao(à) Diretor(a) de Secretaria de plantão em Goiânia, conforme escala indicada na Portaria SJGO DIREF 11777966 (processo SEI nº. 0013641-30.2020.4.01.8006), por meio do telefone celular nº (62) 98423-9007;

c) o Juiz Plantonista apreciará somente pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar liberdade de locomoção;

d) o atendimento de plantão se dará através do telefone celular nº (64) 9 9304-8505 para servidor(a) plantonista e os telefones abaixo indicados para Oficial de Justiça Plantonista, durante o horário fixado;

e) esta portaria será fixada na entrada do edifício-sede desta subseção e disponibilizada na página da Justiça Federal na internet;

**2. DESIGNAR** para o plantão judicial durante o recesso forense de 2020/2021 os seguintes servidores:

**SECRETARIA**

Telefone de plantão: (64) 9 9304-8505

Período: 20/12/2020 a 22/12/2020

Titular: LUCIANO CARNAÚBA DE PAIVA

Substituto: Ana Paula Sousa Pereira

Período: 23/12/2020 a 26/12/2020

Titular: ANA PAULA SOUSA PEREIRA

Substituto: Andrea de Almeida Gonçalves Silva Rodrigues

Período: 27/12/2020 a 30/12/2020

Titular: ANDREA DE ALMEIDA GONÇALVES SILVA RODRIGUES

Substituto: Danillo Rodrigues de Souza

Período: 31/12/2020 a 03/01/2021

Titular: DANILLO RODRIGUES DE SOUZA

Substituto: Rejaine Marques Batista

Período: 04/01/2021 a 06/01/2021

Titular: REJAINÉ MARQUES BATISTA

Substituto: Luciano Carnáuba de Paiva

### **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

Período: 20/12/2020 a 27/12/2020

Telefone de plantão: (64) 9 8165-9450

Titular: RENATO PEIXOTO MANDANHA

Substituto: Leonardo Rocha Jorge

Período: 28/12/2020 a 03/01/2021

Telefone de plantão: (62) 9 8118-5606

Titular: LEONARDO ROCHA JORGE

Substituto: Rogério Heitor da Silveira

Período: 04/01/2021 a 06/01/2021

Telefone de plantão: (64) 9 9291-0887

Titular: ROGÉRIO HEITOR DA SILVEIRA

Substituto: Renato Peixoto Mendanha

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**(assinatura eletrônica)  
FRANCISCO VIEIRA NETO**

**Juiz Federal**  
**Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, em 01/12/2020, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11836479** e o código CRC **80DA54B2**.

---

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

---

Av. João Paulo II, 185 - Bairro Ernestina Borges de Andrade - CEP 75528-370 - Itumbiara - GO - [www.trfl.jus.br/sjgo/](http://www.trfl.jus.br/sjgo/)

0000821-13.2019.4.01.8006

11836479v8



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11837163**

**Estabelece o Plantão Judicial da Vara Única e do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Itumbiara no período de 07 a 31 de janeiro de 2021.**

O Juiz Federal **DR. FRANCISCO VIEIRA NETO**, no exercício das atribuições da Diretoria do Foro da Vara Única e do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a escala de plantão judicial e disciplinar o funcionamento dos serviços administrativos indispensáveis ao atendimento do jurisdicionado, nos termos dos arts. 184 a 195, do Provimento Coger 10126799/2020 e, tendo em vista a recente alteração da "Escala Geral de Plantão Única - 2º semestre/2020", da Seção Judiciária de Goiás, Processo Eletrônico PAe/Sei n. 0003838-23.2020.4.01.8006, Despacho SJGO-DIREF 10464219;

**CONSIDERANDO** as diretrizes exaradas em 03/07/2020 no PAe/Sei n. 0003838-23.2020.4.01.8006, Despacho SJGO-DIREF 10478758 que as Subseções Judiciárias deverão manter um servidor de sobreaviso, para apoio ao plantão judicial; que os telefones de contato e os dados do servidor em sobreaviso deverão ser informados, no autos do PAeSei 0003838-23.2020.4.01.8006, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, antes do início do plantão judicial;

**CONSIDERANDO** a Decisão TRF1-Corregedoria 1447804 (id 8255778 - PAe/Sei n. 0003762-33.2019.4.01.8006), exarada em 18/12/2015 no PAe/Sei n. 0006960-38.2015.4.01.8000, na qual se estabelece a necessidade de designação de um oficial de justiça plantonista, nas Subseções Judiciárias, também durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos, a fim de dar cumprimento às determinações do Magistrado plantonista da Seccional;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – DESIGNAR para atuarem no plantão judiciário da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, **no período de 07 a 31 de janeiro de 2021**, os servidores a seguir relacionados:

PERÍODO	SERVIDOR (A) PLANTONISTA	SUBSTITUTO
	Telefone: (64) 9 9304-8505	
07/01/2021 a 11/01/2021	Karine Maria de Souza e Silva	Marcia Cristina Dias Montes

11/01/2021 a 18/01/2021	Marcia Cristina Dias Montes	Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite
18/01/2021 a 25/01/2021	Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite	Luciano Carnaúba de Paiva
25/01/2021 a 31/01/2021	Luciano Carnaúba de Paiva	Daniel Yamamoto Lucas

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	SUBSTITUTO
	Telefone: (64) 9 9304-8536	
07/01/2021 a 10/01/2021	Renato Peixoto Mendanha	Leonardo Rocha Jorge
11/01/2021 a 17/01/2021	Leonardo Rocha Jorge	Rogério Heitor da Silveira
18/01/2021 a 24/01/2021	Rogério Heitor da Silveira	Renato Peixoto Mendanha
25/01/2021 a 31/01/2021	Renato Peixoto Mendanha	Leonardo Rocha Jorge

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)  
**FRANCISCO VIEIRA NETO**  
**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, em 01/12/2020, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11837163** e o código CRC **351CF5FC**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11837592**

Amplia até dia 20 de janeiro de 2021 o prazo final da etapa preliminar de reestabelecimento das atividades presenciais, previsto na Portaria 11708251.

**O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA NETO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento COGER/TRF1 n. 10126799, de 19/04/2020, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002167-62.2020.4.01.8006,

**CONSIDERANDO:**

**a)** a edição da Resolução CNJ n. 322, de 1º de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19;

**b)** a edição da Resolução Consolidada PRESI 10468182, de 02 de setembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais e dá outras providências;

**c)** a edição da Resolução PRESI 11771439, de 17 de novembro de 2020, que amplia até dia 20 de janeiro de 2021 o prazo final da etapa preliminar de reestabelecimento das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal;

**d)** que a Subseção Judiciária de Itumbiara/GO recebe, diariamente, grande quantidade de colaboradores, advogados e jurisdicionados nas suas dependências;

**e)** a persistência da situação de emergência em saúde pública e a consequente necessidade de manutenção das medidas para evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo, sem causar prejuízo às atividades administrativas e jurisdicionais desempenhadas;

**f)** a necessidade de organização dos procedimentos de acesso às unidades e serviços desta Subseção Judiciária por parte de servidores, prestadores, colaboradores, jurisdicionados e procuradores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AMPLIAR para o dia 20 de janeiro de 2021 a vigência da Portaria GABJU SJGO-IUB VARA ÚNICA 11708251, de 10 de novembro de 2020, que prorrogava a vigência da Portaria GABJU SJGO-IUB-VARA ÚNICA 11387022, que estabelece, no âmbito da Subseção Judiciária de Itumbiara, procedimentos a serem adotados para retorno gradual das atividades presenciais na Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, especificando as medidas necessárias para redução dos riscos de disseminação do coronavírus, causador da COVID-19.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo, a qualquer tempo, ser adequada a eventuais atos normativos de hierarquia superior que sobrevierem, bem como ter seu prazo vigência reduzido ou ampliado.

**Art. 3º.** Cientifique-se o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União em Goiás, a Procuradoria da União em Goiás, a Procuradoria Federal em Goiás, a Procuradoria da Fazenda Nacional de Rio Verde/GO, a DIREF/GO e a Corregedoria Regional da Primeira Região.

**Art. 4º.** Dê-se ampla publicidade, afixando-se exemplar no átrio deste Fórum, bem como facultando publicação no sítio eletrônico da Seccional.

**Art. 5º.** Os casos omissos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)  
**FRANCISCO VIEIRA NETO**  
**Juiz Federal**  
**Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itumbiara**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, em 01/12/2020, às 16:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11837592** e o código CRC **2EC2C22C**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**Subseção Judiciária de Jataí (SSJJTI) /Diretoria da Subseção (Disub-JTI) - SJGO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11793189**

Estabelece os procedimentos a serem adotados para retorno gradual das atividades presenciais na Subseção Judiciária de Jataí/GO, especificando as medidas necessárias para redução dos riscos de disseminação do coronavírus, causador da COVID-19.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO, **RAFAEL BRANQUINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento COGER/TRF1 n. 10126799, de 19/04/2020,

**CONSIDERANDO:**

- a) a edição da Resolução CNJ n. 322, de 1º de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19;
- b) a edição da Resolução Consolidada PRESI 10468182, de 02 de setembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais e dá outras providências;
- c) a necessidade de manutenção das medidas para evitar contaminações e de preservar a saúde do público interno e externo, sem causar prejuízo às atividades administrativas e jurisdicionais desempenhadas;
- d) a necessidade de organização dos procedimentos para retomada segura dos trabalhos e atendimento ao público externo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o dia 19 de novembro de 2020 para início da etapa preliminar de retomada dos serviços jurisdicionais e administrativos presenciais no âmbito da Subseção Judiciária de Jataí/GO, bem como para retomada dos prazos dos processos físicos.

Parágrafo único. Os prazos processuais já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

Art. 2º O restabelecimento das atividades presenciais ocorrerá de forma gradual e sistematizada, observada a implementação das regras de segurança sanitária previstas nesta Portaria e nos protocolos definidos pelos órgãos públicos de saúde, como forma de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio pelo novo coronavírus (causador da Covid-19).

§ 1º O restabelecimento das atividades presenciais ocorrerá por etapas, sendo iniciada a etapa preliminar em 19 de novembro de 2020 e se estendendo até 20 de janeiro de 2021.

§ 2º Durante o período da etapa preliminar o atendimento ao público externo será realizada no horário de 13h à 18h.

§ 3º Durante a etapa preliminar, no período indicado no § 1º deste artigo, o retorno dos serviços presenciais será limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total de pessoal de cada órgão, considerados servidores, estagiários e prestadores de serviço.

§ 4º A distribuição do quantitativo de pessoal deverá permitir que cada setor judicial conte com pelo menos um servidor para prestar atendimento presencial e/ou remoto no horário estabelecido no §2º deste artigo.

§ 5º O sistema de rodízio poderá ser adotado em conformidade com a avaliação da chefia imediata, observadas as características da equipe e a necessidade de supervisão.

§ 6º À servidora ou colaboradora que tiver filho de até 12 (doze) anos de idade será dada prioridade para permanecer em trabalho remoto, salvo se não houver condições para a sua realização.

§7º Serão mantidas as autorizações de trabalho remoto para magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que estejam em grupos de risco, mesmo com a retomada total das atividades presenciais, até que haja situação de controle da Covid-19 que autorize o retorno seguro ao trabalho presencial, dependendo de comprovação por meio de laudo médico ou documento que ateste esta condição.

§ 8º Os servidores, estagiários e prestadores de serviço que não possam continuar exercendo suas atividades na modalidade de teletrabalho exercerão suas atividades presencialmente, observado o limite de 25% do quadro total de cada unidade considerados servidores, estagiários e prestadores de serviços.

Art. 3º Ficam definidas as seguintes medidas de segurança com a retomada dos prazos dos processos físicos:

I – o retorno da movimentação dos autos físicos se dará de maneira gradual, com limitações de publicação, intimação e carga a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das médias registradas antes da ocorrência da pandemia, a fim de permitir maior segurança na realização de procedimentos de desinfecção dos processos;

II – prioridade de realização de audiências e atendimentos de formas virtuais ou presenciais com suporte de vídeo ou possibilitando que o ato seja efetivado de forma mista, com a presença de algumas pessoas no local e participação virtual de outras que tenham condições para tanto;

III – as audiências e atendimentos, a serem realizados de forma presencial, deverão observar distanciamento adequado entre as pessoas, com limite máximo de 03 (três) pessoas na sala de audiência, salvo se houver motivos justificados para que haja mais participantes, e limite máximo de 03 (três) pessoas para atendimento, considerando as dimensões dos recintos desta sede da Justiça Federal em Jataí/GO.

IV - fica recomendado, caso seja possível, a abertura de portas e janelas, sendo o uso de sistemas de refrigeração de ar restrito a situações absolutamente indispensáveis;

V – a carga de processos para pessoas jurídicas de direito público passa a ser realizada com periodicidade quinzenal, de preferência às terças e às sextas-feiras, com rodízio entre os órgãos públicos intimados e prévia programação de retirada dos autos;

VI – para os advogados, a carga de processos, quando imprescindível, nas situações em que o objetivo para a qual for realizada não puder ser alcançado por atendimento remoto, deverá ser realizada mediante agendamento virtual pelo link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/booking.01vara.jti@trf1.jus.br/bookings/> ou mediante comparecimento, preferencialmente, antecedido de requerimento à unidade judicial respectiva, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

VII – nas situações em que não for realizado o prévio agendamento, o ingresso dependerá de autorização do respectivo setor judicial, a ser solicitada na portaria de acesso ao prédio, observados os critérios de biossegurança e o limite da capacidade de atendimento da unidade no momento.

VIII - somente serão permitidos os acessos de pessoas na dependência desta Justiça Federal mediante o uso de máscara facial, do álcool 70% que deve estar disponibilizado na entrada do prédio e ainda após medição de temperatura que deve estar abaixo de 37,8°C;

IX – suspensão das intimações em processos eletrônicos por meio físico, salvo se para absoluta preservação de direitos;

X – intensificação da digitalização e migração de processos físicos para o PJe;

XI – fica permitido, excepcionalmente, na forma a ser regulamentada pela Presidência do Tribunal, o peticionamento eletrônico em processos físicos, nas hipóteses de não ser possível a digitalização integral e a migração imediata dos autos para o sistema do PJe;

XII – caso seja necessário, poderá ser aproveitada as áreas externas para melhor atendimento ao público externo;

XIII – reorganização com demarcações e sinalizações visíveis nos corredores e antessalas de audiência, assentos, entre outros locais, para que se possa evitar aglomeração;

XIV – disponibilização de sala de audiência e atendimento virtual, com suporte técnico, nos casos em que a parte assistida não consiga acesso à audiência ou atendimento por seus próprios meios;

XV – restrição de expedição de alvará de levantamento de valores, sendo o cumprimento da obrigação feito, preferencialmente, pela transferência do montante à conta bancária indicada pelo credor.

XVI - reorganização dos serviços de limpeza, para que seja realizada a cada duas ou três horas, nos locais com maior fluxo de pessoas, incluindo limpeza das estações de trabalho, das maçanetas e espelhos de luz, com aplicação de álcool em gel 70% nas superfícies, destinando-se horário para limpeza e desinfecção completa dos setores, inclusive as garagens, no início e final do expediente;

§ 1º Somente será admitida a não utilização da máscara quando o servidor ou o colaborador estiverem sentados à mesa de trabalho com afastamento de dois metros de outra pessoa, sendo terminantemente proibida a circulação nas instalações da Justiça Federal sem o uso da máscara.

§ 2º Fica autorizado, na etapa preliminar de retomada, o funcionamento da sala da Ordem dos Advogados do Brasil, que deverá dar apoio aos advogados, respeitando-se as normas de segurança acima mencionadas.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL BRANQUINHO**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Branquinho e Assis, Juiz Federal**, em 26/11/2020, às 07:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11793189** e o código CRC **F25F3D46**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Rua Nicolau Zaidem, n. 1135, Quadra 45 - Bairro Vila Fátima - CEP 75803-055 - Jataí - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)  
0002269-84.2020.4.01.8006

11793189v3

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**Vara de JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia - SJGO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11791314**

ATOS ORDINATÓRIOS – JEF CÍVEL E CRIMINAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

**O JUIZ FEDERAL EMILSON DA SILVA NERY E O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO GABRIEL MATTOS TAVARES VALENTE DOS REIS, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016039-47.2020.4.01.8006,

**CONSIDERANDO:**

a) que a eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

b) que é assegurada autonomia administrativa ao Poder Judiciário, nos termos do art. 99 da Constituição Federal;

c) que, nos termos do art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 45/2004, assim como o disposto no art. 203, §4º, do Código de Processo Civil, e artigos 220 e seguintes, do Provimento COGER 10126799, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

d) que o Juiz Federal, nos termos do art. 55 da Lei nº 5.010/66, é o responsável pelo regular andamento dos feitos sob sua jurisdição e pelo bom funcionamento dos serviços auxiliares que lhe estiverem subordinados;

e) a quantidade de processos em tramitação no JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia e a necessidade de dar-lhes a celeridade condizente com a eficaz prestação jurisdicional, consoante os princípios da simplicidade, informalidade, celeridade e a economia processual, preconizados nas Leis nºs 10.259/01 e, subsidiariamente, 9.099/95;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º.** Determinar à Secretaria deste JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia/GO que, **independentemente de determinação judicial**, proceda conforme as seguintes disposições:

a) intimar a parte para apresentar cópia de petição ou documento, ou para comprovar o pagamento de custas decorrentes de condenações da Turma Recursal ou despesas de diligências necessárias à efetivação de ato judicial;

b) desarquivar os autos, a pedido de advogado habilitado, abrindo-se vista pelo prazo de 5 (cinco) dias, retornando-os ao arquivo, se nada requerido;

c) intimar as partes para ciência de carta precatória expedida ou restituída, bem como para ciência de resposta a ofícios expedidos nos autos, quando for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias;

d) solicitar e prestar informações sobre o cumprimento da carta precatória, podendo assinar os ofícios, exceto quando destinados a autoridades judiciárias ou outras com o mesmo grau de hierarquia protocolar;

e) promover a citação, via sistema no PJE ou expedindo-se mandado de citação, conforme o caso, à parte requerida para, no prazo de 30 (trinta) dias (ou no prazo de 15 dias, no caso da Caixa Econômica Federal) contestar a ação - sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela parte autora - e juntar os documentos de que dispõe para instrução do feito, após adotadas todas as providências prévias pela Secretaria;

f) anotar substabelecimento e renúncia de mandato. Nesta última hipótese, se for necessário, intimar o advogado para, em 05 (cinco) dias, comprovar a ciência da parte, nos termos do Art. 112 do CPC;

g) intimar as partes para que se manifestem sobre os honorários e laudos periciais;

h) intimar as partes acerca de diligências efetuadas ou de documentos juntados, quando for o caso, nos termos do artigo 437, §1º do CPC;

i) expedir Requisição de Pequeno Valor (RPV) após o retorno dos autos com os cálculos;

i.1- intimar as partes acerca da expedição, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (Artigos 32 a 37) da Resolução CJF n. 458, de 04/10/2017.

i.2- intimar a parte autora acerca do depósito dos valores junto à instituição financeira.

j) intimar a parte ou advogado a apresentar o número da inscrição no CPF ou CNPJ, ou retificar o respectivo registro, caso seja imprescindível tal dado para expedição de requisição de pagamento, transferência de numerário ou outra providência do Juízo.

k) reiterar os ofícios não respondidos em 30 (trinta) dias, bem como reiterar citação ou intimação, na hipótese de mudança de endereço do destinatário, **quando indicado novo endereço** ou determinado pelo magistrado;

l) remeter os autos à distribuição para retificar os termos de autuação, quando detectado erro, assim como para reclassificação de autos, **caso o ato não possa ser executado pela Secretaria;**

m) expedir ofício de transferência eletrônica dos valores depositados em conta vinculada ao juízo para outra indicada pelo exequente, após determinação judicial nesse sentido (Art. 409 da Portaria COGER – 10126799 e Art. 906 do CPC);

n) designar e/ou redesignar, se for o caso, seguindo as diretrizes do magistrado quanto a datas e horários, as audiências de conciliação, instrução e julgamento, quando necessária produção de prova no ato, em conformidade com o disposto no Art. 26 c/c Art. 16, ambos da Lei nº 12.153/2009 e Art. 24 da Resolução Presi 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno do JEF), bem como no Artigo 124, III do Provimento Coger – 10126799);

o) designar e/ou redesignar data para realização de audiências de conciliação pré-processuais (antes da citação), quando a Ré for a Caixa Econômica Federal, nos assuntos previamente por ela indicados;

p) encaminhar os autos para a Central de Perícias para realização de perícia médica e/ou social, cujo objeto da ação assim o exigir, observando-se que a Central de Perícias é responsável pela nomeação dos médicos credenciados, observando as respectivas especialidades; pela fixação de prazo de entrega dos respectivos laudos; bem como pela solicitação de pagamento dos respectivos honorários periciais;

p.1- Os peritos deverão responder aos quesitos judiciais, bem como os quesitos eventualmente formulados pelas partes.

q) abrir vista dos autos ao Ministério Público Federal, quando necessária sua intervenção;

r) intimar as partes sobre o retorno dos autos da instância superior;

s) intimar o advogado para devolução à Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, de autos não devolvidos no prazo legal fixado, comunicando ao juiz a ausência de devolução, após regular intimação, para as providências cabíveis;

t) informar eventual ocorrência de litispendência ou coisa julgada, podendo intimar a parte autora para esclarecer o fato quando constatados quaisquer indícios em sentido positivo, determinando-se a juntada, quando necessária, de cópia da petição inicial e/ou da sentença, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito;

u) intimar a parte autora para emendar a inicial, nos casos de evidente equívoco da parte ou para que apresente os documentos faltantes necessários à propositura da ação, no prazo de 15 (quinze) dias, fazendo a imediata conclusão dos autos em caso de descumprimento;

v) intimar a parte para se manifestar, em 05 (cinco) dias, acerca de eventual proposta de acordo apresentada pela outra parte;

w) utilizar os convênios firmados por esta Subseção (RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG, INSS, SISBAJUD e outros), assim como consultar os bancos de dados públicos, com vista a inserir nos autos os dados obtidos, sempre que necessários para o impulso oficial do processo, desde que não se trate de providência a cargo da parte;

x) havendo ordem judicial prévia, arquivar os autos nos quais esteja exaurida a prestação jurisdicional, após as anotações necessárias;

y) proceder ao desentranhamento de documentos integrantes de autos de processo findo e/ou migrado para o PJe, exceto procurações *ad judicium*, à vista de requerimento de advogado constituído pela parte responsável pela juntada do(s) documento(s) a ser(em) desentranhado(s), com entrega da(s) peça(s) mediante recibo e cópia nos autos;

z) processar os recursos interpostos contra sentenças, desnecessária a análise de pressupostos de admissibilidade (Art. 1.010, §3º do CPC), devendo intimar o recorrido para apresentar as contrarrazões e remeter os autos à Turma Recursal após o decurso do prazo para apresentar as contrarrazões ou a sua efetiva apresentação.

**Artigo 2º.** As hipóteses acima elencadas não são taxativas, podendo a Secretaria da Vara praticar outros atos de mero expediente não contemplados nesta Portaria, os quais poderão ser revistos pelos juizes.

**Artigo 3º.** Nos processos deste Juizado Especial Federal, a parte autora deverá apresentar, com a inicial: **a)** comprovante atualizado de endereço em nome próprio ou, estando em nome de outrem, deve-se apresentar declaração do proprietário do imóvel, acompanhado de documento pessoal, confirmando que a parte reside no endereço informado -; **b)** cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) frente e verso; **c)** número de telefone (se houver); **d)** renúncia válida ao excedente do valor de alçada - a declaração firmada por procurador deverá vir acompanhada de instrumento de procuração com poderes expressos para a renúncia - e, nas ações previdenciárias, além dos documentos informados: **e)** comprovante de requerimento/indeferimento na esfera administrativa, ressalvados os casos em que a pretensão resistida restar revelada pelas circunstâncias específicas da situação concreta ilustrada na demanda.

§ 1º. Nas ações previdenciárias com pedido relativo a benefício decorrente de atividade rural, caberá à parte autora indicar, precisamente, o local, o período e as condições nas quais a atividade foi exercida.

§ 2º. Nas ações em que haja necessidade de produção de prova pericial, a parte autora deverá especificar o fator ou o motivo da incapacidade, a fim de que se possa identificar a especialidade do perito a ser nomeado.

**Artigo 4º.** Nas ações previdenciárias em que haja a necessidade de produção de prova pericial, médica e/ou estudo socioeconômico, a parte requerida (o INSS) somente será citada após a juntada do(s) respectivo(s) laudo(s) e devolução do processo à Vara.

**Artigo 5º.** O Diretor de Secretaria assinará os ofícios e similares de caráter geral, quando decorrentes de ato ordinatório ou em cumprimento de despacho, decisão ou sentença judicial, com indicação de ser por ordem do Juízo, salvo quando direcionados a autoridade que receba tratamento protocolar igual ou superior ao dispensado a Magistrados de primeiro grau.

**Artigo 6º.** Compete ao Diretor de Secretaria assinar os mandados/cartas de citação, intimação, notificação, penhora e avaliação, dos quais deverá constar que o faz por ordem do Juízo, além de conferir e firmar alvarás de levantamento e requisições de pagamento antes de remetê-los ao magistrado para assinatura, bem como assinar certidões.

**Artigo 7º.** Compete, ainda, ao Diretor de Secretaria deste JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia, as seguintes atividades administrativas:

- a)** O controle da frequência dos servidores, com exceção dos lotados em função de assessoria em gabinete;
- b)** Elaboração e controle da escala de férias dos servidores, com exceção dos lotados em função de assessoria em gabinete;
- c)** Indicação de servidores para substituição de funções comissionadas;
- d)** Indicação de servidores para acesso aos sistemas de órgãos conveniados com a Justiça Federal;
- e)** Atestar faturas de materiais/serviços prestados, bem como solicitar aquisição de materiais e contratação de serviços necessários ao bom funcionamento da Vara;

**Artigo 8º.** Todos os atos realizados pela Secretaria com base nesta Portaria poderão ser revistos pelo magistrado, de ofício ou a requerimento da parte interessada.

**Artigo 9º.** Não havendo disposição em sentido diverso, será de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação decorrente das providências determinadas nesta Portaria.

**Artigo 10º.** A resolução dos casos omissos se dará, por meio de consulta às disposições do CPC, do Provimento COGER 10126799, e, persistindo a dúvida, pelo Juiz Titular da Vara.

**Artigo 11º.** Os atos privativos de juiz, como a inclusão de parte na relação processual, postergação da análise do pedido de antecipação da tutela e concessão de gratuidade devem ser precedidos de ato judicial autorizando-os.

**Artigo 12º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, momento a partir do qual ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 04/2019 da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia.

**Artigo 13º.** Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia desta Portaria à COGER-TRF/1ª Região e à COJEF-TRF/1ª Região.

Goiânia (GO), 25 de novembro de 2020.

Emilson da Silva Nery

## Juiz Federal

Gabriel Mattos Tavares Valente dos Reis

Juiz Federal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Emilson da Silva Nery, Juiz Federal**, em 25/11/2020, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Mattos Tavares Valente dos Reis, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2020, às 08:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11791314** e o código CRC **1C2A2785**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**2ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis**



Subseção Judiciária de Anápolis-GO

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Anápolis-GO

## EDITAL DE CITAÇÃO – FORMA INDIVIDUAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Anápolis, 29 de julho de 2020.

**CITAR**, através deste Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, o executado abaixo, com endereço desconhecido, para, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagar os seus débitos, no prazo de (05) cinco dias, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados seus bens, tantos quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

Para que a CITAÇÃO chegue ao conhecimento de todos os interessados, de forma que não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei e terá uma cópia afixada no placar da sede deste Juízo Federal, localizado na Av. Universitária, Qd. 02, Lt. 05, Jardim Bandeirante, Anápolis/GO.

Execução fiscal que tem como exequente a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, referentes a **FISCALIZAÇÃO/MULTAS E SANÇÕES**:

**SAGRES VIAÇÃO ÁGUAS LINDAS S.A. - CNPJ: 01.322.939/0001-35**, conforme Execução Fiscal n.0005418-88.2018.4.01.3502 e apenso n. 10-82.2019.4.01.3502, CDA'S Nº 4.006.040717/18-42, 4.006.030461/18-74 e 4.006.030460/18-10. Valor total da dívida R\$55.942,82 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizados até 12/2018 (execução principal) e R\$16.776,65 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 10/2018 (execução apensa).

**MARCELO MEIRELES LOBÃO**  
Juiz Federal



Subseção Judiciária de Anápolis-GO

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Anápolis-GO

## EDITAL DE CITAÇÃO – FORMA INDIVIDUAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Anápolis, 29 de julho de 2020.

**CITAR**, através deste Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, o executado abaixo, com endereço desconhecido, para, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagar os seus débitos, no prazo de (05) cinco dias, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados seus bens, tantos quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

Para que a CITAÇÃO chegue ao conhecimento de todos os interessados, de forma que não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei e terá uma cópia afixada no placar da sede deste Juízo Federal, localizado na Av. Universitária, Qd. 02, Lt. 05, Jardim Bandeirante, Anápolis/GO.

Execução fiscal que tem como exequente a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, referentes a **FISCALIZAÇÃO/MULTAS E SANÇÕES**:

**SAGRES VIAÇÃO ÁGUAS LINDAS S.A. - CNPJ: 01.322.939/0001-35**, conforme Execução Fiscal n.0005418-88.2018.4.01.3502 e apenso n. 10-82.2019.4.01.3502, CDA'S Nº 4.006.040717/18-42, 4.006.030461/18-74 e 4.006.030460/18-10. Valor total da dívida R\$55.942,82 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizados até 12/2018 (execução principal) e R\$16.776,65 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 10/2018 (execução apensa).

**MARCELO MEIRELES LOBÃO**  
Juiz Federal



Subseção Judiciária de Anápolis-GO

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Anápolis-GO

## EDITAL DE CITAÇÃO – FORMA INDIVIDUAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Anápolis, 29 de julho de 2020.

**CITAR**, através deste Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, o executado abaixo, com endereço desconhecido, para, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagar os seus débitos, no prazo de (05) cinco dias, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados seus bens, tantos quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

Para que a CITAÇÃO chegue ao conhecimento de todos os interessados, de forma que não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei e terá uma cópia afixada no placar da sede deste Juízo Federal, localizado na Av. Universitária, Qd. 02, Lt. 05, Jardim Bandeirante, Anápolis/GO.

Execução fiscal que tem como exequente a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, referentes a **FISCALIZAÇÃO/MULTAS E SANÇÕES:**

**SAGRES VIAÇÃO ÁGUAS LINDAS S.A. - CNPJ: 01.322.939/0001-35**, conforme Execução Fiscal n.0005418-88.2018.4.01.3502 e apenso n. 10-82.2019.4.01.3502, CDA'S Nº 4.006.040717/18-42, 4.006.030461/18-74 e 4.006.030460/18-10. Valor total da dívida R\$55.942,82 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizados até 12/2018 (execução principal) e R\$16.776,65 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 10/2018 (execução apensa).

**MARCELO MEIRELES LOBÃO**  
Juiz Federal



Subseção Judiciária de Anápolis-GO

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Anápolis-GO

## EDITAL DE CITAÇÃO – FORMA INDIVIDUAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Anápolis, 29 de julho de 2020.

**CITAR**, através deste Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, o executado abaixo, com endereço desconhecido, para, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagar os seus débitos, no prazo de (05) cinco dias, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados seus bens, tantos quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

Para que a CITAÇÃO chegue ao conhecimento de todos os interessados, de forma que não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei e terá uma cópia afixada no placar da sede deste Juízo Federal, localizado na Av. Universitária, Qd. 02, Lt. 05, Jardim Bandeirante, Anápolis/GO.

Execução fiscal que tem como exequente a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, referentes a **FISCALIZAÇÃO/MULTAS E SANÇÕES:**

**SAGRES VIAÇÃO ÁGUAS LINDAS S.A. - CNPJ: 01.322.939/0001-35**, conforme Execução Fiscal n.0005418-88.2018.4.01.3502 e apenso n. 10-82.2019.4.01.3502, CDA'S Nº 4.006.040717/18-42, 4.006.030461/18-74 e 4.006.030460/18-10. Valor total da dívida R\$55.942,82 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizados até 12/2018 (execução principal) e R\$16.776,65 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 10/2018 (execução apensa).

**MARCELO MEIRELES LOBÃO**  
Juiz Federal

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**3ª Vara Cível - SJGO**



Seção Judiciária do Estado de Goiás

3ª Vara Federal da SJGO

Rua 19, nº 244, 4º andar, Centro, CEP: 74030-090, Goiânia/GO

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS, na forma da lei, por intermédio deste EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir da publicação, expedido nos autos digitais nº 1005690-08.2017.4.01.3500 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de WASHINGTON MARQUES SOUZA, **CITA** o(a) requerido(a) **WASHINGTON MARQUES SOUZA (CPF nº 705.447.561-50)**, que se encontra em lugar desconhecido, para todos os termos e atos da ação acima mencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$54.008,24, atualizada até dezembro/2017, acrescida dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo e independente de prévia segurança do juízo, opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória (art. 701 do CPC/2015). O cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, isentará o demandado do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento, ou não opostos os embargos, o mandado converter-se-á em título executivo judicial, iniciando-se o cumprimento de sentença (art. 701, § 2º, do CPC/2015), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC/2015).

GOIÂNIA, (ver data da assinatura eletrônica).

**LEONARDO BUISSA FREITAS**

**Juiz Federal**



Seção Judiciária do Estado de Goiás

3ª Vara Federal da SJGO

Rua 19, nº 244, 4º andar, Centro, CEP: 74030-090, Goiânia/GO

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS, na forma da lei, porintermédio deste EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir da publicação, expedido nos autos digitais nº 1000160-74.2018.4.01.3504 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CITA o(a) requerido(a) **FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, que se encontra em lugar desconhecido, para todos os termos e atos da ação acima mencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$35.048,24, atualizada até 21/03/2018, acrescida dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo e independente de prévia segurança do juízo, opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória (art. 701 do CPC/2015). O cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, isentará o demandado do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento, ou não opostos os embargos, o mandado converter-se-á em título executivo judicial, iniciando-se o cumprimento de sentença (art. 701, § 2º, do CPC/2015), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC/2015).

GOIÂNIA, (ver data da assinatura eletrônica).

**LEONARDO BUISSA FREITAS**

**Juiz Federal**



Seção Judiciária do Estado de Goiás

3ª Vara Federal da SJGO

Rua 19, nº 244, 4º andar, Centro, CEP: 74030-090, Goiânia/GO

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS, na forma da lei, porintermédio deste EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir da publicação, expedido nos autos digitais nº 1000160-74.2018.4.01.3504 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CITA o(a) requerido(a) **FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, que se encontra em lugar desconhecido, para todos os termos e atos da ação acima mencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$35.048,24, atualizada até 21/03/2018, acrescida dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo e independente de prévia segurança do juízo, opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória (art. 701 do CPC/2015). O cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, isentará o demandado do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento, ou não opostos os embargos, o mandado converter-se-á em título executivo judicial, iniciando-se o cumprimento de sentença (art. 701, § 2º, do CPC/2015), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC/2015).

GOIÂNIA, (ver data da assinatura eletrônica).

**LEONARDO BUISSA FREITAS**

**Juiz Federal**



Seção Judiciária do Estado de Goiás  
3ª Vara Federal da SJGO

Rua 19, nº 244, 4º andar, Centro, CEP: 74030-090, Goiânia/GO

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS, na forma da lei, porintermédio deste EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir da publicação, expedido nos autos digitais nº 1000160-74.2018.4.01.3504 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CITA o(a) requerido(a) **FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, que se encontra em lugar desconhecido, para todos os termos e atos da ação acima mencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$35.048,24, atualizada até 21/03/2018, acrescida dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo e independente de prévia segurança do juízo, opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória (art. 701 do CPC/2015). O cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, isentará o demandado do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento, ou não opostos os embargos, o mandado converter-se-á em título executivo judicial, iniciando-se o cumprimento de sentença (art. 701, § 2º, do CPC/2015), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC/2015).

GOIÂNIA, (ver data da assinatura eletrônica).

**LEONARDO BUISSA FREITAS**  
Juiz Federal



Seção Judiciária do Estado de Goiás

3ª Vara Federal da SJGO

Rua 19, nº 244, 4º andar, Centro, CEP: 74030-090, Goiânia/GO

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS, na forma da lei, porintermédio deste EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir da publicação, expedido nos autos digitais nº 1000160-74.2018.4.01.3504 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CITA o(a) requerido(a) **FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, que se encontra em lugar desconhecido, para todos os termos e atos da ação acima mencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$35.048,24, atualizada até 21/03/2018, acrescida dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo e independente de prévia segurança do juízo, opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória (art. 701 do CPC/2015). O cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, isentará o demandado do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento, ou não opostos os embargos, o mandado converter-se-á em título executivo judicial, iniciando-se o cumprimento de sentença (art. 701, § 2º, do CPC/2015), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC/2015).

GOIÂNIA, (ver data da assinatura eletrônica).

**LEONARDO BUISSA FREITAS**

**Juiz Federal**



Seção Judiciária do Estado de Goiás

3ª Vara Federal da SJGO

Rua 19, nº 244, 4º andar, Centro, CEP: 74030-090, Goiânia/GO

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS, na forma da lei, por intermédio deste EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir da publicação, expedido nos autos digitais nº 1000160-74.2018.4.01.3504 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CITA o(a) requerido(a) **FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, que se encontra em lugar desconhecido, para todos os termos e atos da ação acima mencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$35.048,24, atualizada até 21/03/2018, acrescida dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo e independente de prévia segurança do juízo, opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória (art. 701 do CPC/2015). O cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, isentará o demandado do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento, ou não opostos os embargos, o mandado converter-se-á em título executivo judicial, iniciando-se o cumprimento de sentença (art. 701, § 2º, do CPC/2015), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC/2015).

GOIÂNIA, (ver data da assinatura eletrônica).

**LEONARDO BUISSA FREITAS**

**Juiz Federal**



Seção Judiciária do Estado de Goiás

3ª Vara Federal da SJGO

Rua 19, nº 244, 4º andar, Centro, CEP: 74030-090, Goiânia/GO

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS, na forma da lei, por intermédio deste EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir da publicação, expedido nos autos digitais nº 1000160-74.2018.4.01.3504 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CITA o(a) requerido(a) **FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, que se encontra em lugar desconhecido, para todos os termos e atos da ação acima mencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$35.048,24, atualizada até 21/03/2018, acrescida dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo e independente de prévia segurança do juízo, opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória (art. 701 do CPC/2015). O cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, isentará o demandado do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento, ou não opostos os embargos, o mandado converter-se-á em título executivo judicial, iniciando-se o cumprimento de sentença (art. 701, § 2º, do CPC/2015), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC/2015).

GOIÂNIA, (ver data da assinatura eletrônica).

**LEONARDO BUISSA FREITAS**

**Juiz Federal**



Seção Judiciária do Estado de Goiás

3ª Vara Federal da SJGO

Rua 19, nº 244, 4º andar, Centro, CEP: 74030-090, Goiânia/GO

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS, na forma da lei, porintermédio deste EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir da publicação, expedido nos autos digitais nº 1000160-74.2018.4.01.3504 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CITA o(a) requerido(a) **FOCO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, que se encontra em lugar desconhecido, para todos os termos e atos da ação acima mencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$35.048,24, atualizada até 21/03/2018, acrescida dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo e independente de prévia segurança do juízo, opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória (art. 701 do CPC/2015). O cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, isentará o demandado do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento, ou não opostos os embargos, o mandado converter-se-á em título executivo judicial, iniciando-se o cumprimento de sentença (art. 701, § 2º, do CPC/2015), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC/2015).

GOIÂNIA, (ver data da assinatura eletrônica).

**LEONARDO BUISSA FREITAS**

**Juiz Federal**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**4ª Vara Cível - SJGO**

Seção Judiciária do Estado de Goiás  
4ª Vara Federal da SJGO

Processo nº 1008227-40.2018.4.01.3500

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

Autor (a/es): Ministério Público Federal (Procuradoria)

Réu (s): ALTAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Prazo: 30 (trinta) dias**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** de **AIRTON FONSECA DE SOUZA FILHO**, brasileiro, comerciante, nascido em 16/03/1962, CPF nº 295.385.641-20, residente em lugar ignorado, dos termos da ação em epígrafe para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC).

**OBSERVAÇÃO:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>).

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado de Goiás – 4ª Vara - Rua 19, nº 244, 5º andar, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74030-090, Telefones: (62) 3226-1847 e 3226-1848, E-mail: 04vara.go@trf1.jus.br.

Goiânia, 24 de novembro de 2020

JULIANO TAVEIRA BERNARDES  
Juiz Federal da 4ª Vara

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**1ª Vara Cível - SJGO**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 1ª Vara Federal Cível da SJGO

Juiz Titular	:	Maria Maura Martins Moraes Tayer
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	Ariane Carvalho Coelho

AUTOS COM DESPACHO

1005479-35.2018.4.01.3500 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: ILDA GABRIELLA LOUSADO REMIGIO
Advogado do(a) IMPETRANTE: JOSE BALTAZAR REMIGIO MOREIRA BRITO - GO49473
IMPETRADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se ciência às partes do retorno dos autos do Tribunal.

Inexistindo requerimentos no prazo de um mês, arquivem-se os presentes autos com baixa na Distribuição.

Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 1ª Vara Federal Cível da SJGO

Juiz Titular	:	Maria Maura Martins Moraes Tayer
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	Ariane Carvalho Coelho

AUTOS COM DESPACHO

1005479-35.2018.4.01.3500 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: ILDA GABRIELLA LOUSADO REMIGIO
Advogado do(a) IMPETRANTE: JOSE BALTAZAR REMIGIO MOREIRA BRITO - GO49473
IMPETRADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se ciência às partes do retorno dos autos do Tribunal.

Inexistindo requerimentos no prazo de um mês, arquivem-se os presentes autos com baixa na Distribuição.

Intimem-se.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**4ª Vara Cível - SJGO**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 4ª Vara Federal Cível da SJGO

Juiz Titular	:	JULIANO TAVEIRA BERNARDES
Dir. Secret.	:	FABIANA DE MELO SANTOS

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0023640-57.2011.4.01.3500 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MARIA APARECIDA CRUVINEL RODRIGUES
Advogados do(a) AUTOR: LUCIANO MONTEIRO LIMA - GO20144, EDUARDO RODRIGUES LIMA - GO15400
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tendo em vista o atraso dos processos deste unidade jurisdicional decorrente da pandemia do Covid-19, a retomada gradual das audiência e atividades presenciais deverá contemplar apenas as situações de urgência.

Assim, considerando que a presente ação não possui o requisito da urgência, suspenda-se o processo até o dia 20/01/2021. Após, será reanalisado o pedido de designação de data para audiência."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 4ª Vara Federal Cível da SJGO

Juiz Titular	:	JULIANO TAVEIRA BERNARDES
Dir. Secret.	:	FABIANA DE MELO SANTOS

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0023640-57.2011.4.01.3500 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MARIA APARECIDA CRUVINEL RODRIGUES
Advogados do(a) AUTOR: LUCIANO MONTEIRO LIMA - GO20144, EDUARDO RODRIGUES LIMA - GO15400
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tendo em vista o atraso dos processos deste unidade jurisdicional decorrente da pandemia do Covid-19, a retomada gradual das audiência e atividades presenciais deverá contemplar apenas as situações de urgência.

Assim, considerando que a presente ação não possui o requisito da urgência, suspenda-se o processo até o dia 20/01/2021. Após, será reanalisado o pedido de designação de data para audiência."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 4ª Vara Federal Cível da SJGO

Juiz Titular	:	JULIANO TAVEIRA BERNARDES
	:	
Dir. Secret.	:	FABIANA DE MELO SANTOS

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1000168-68.2015.4.01.3500 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
RÉU: A.A. DOS SANTOS - CONFECÇOES - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou : "Vista às partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, especifiquem as provas que pretendam produzir, requerendo-as justificadamente."

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**7ª Vara Execução Fiscal - SJGO**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

Juiz Titular	:	MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	LUCIANA GONÇALVES DE A. M. NOGUEIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0018423-67.2010.4.01.3500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: RUY BARBOSA DE MELLO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte executada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal. Transcorrido o prazo, ou apresentadas as contrarrazões, certifique-se os requisitos de admissibilidade recursal, nos termos e consoante modelo determinados na resolução Presi 5679096. Tudo feito, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal/1ª Região.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Goiás - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

Juiz Titular	:	MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	LUCIANA GONÇALVES DE A. M. NOGUEIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0039749-44.2014.4.01.3500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) - **PJe**

EXEQUENTE: Caixa de Assistencia dos Advogados de Goias e outros
Advogado do(a) EXEQUENTE: DENIO ROSA GARCIA DE SOUSA - GO24942 Advogado do(a) EXEQUENTE: ESKARLETH NATTANNE DE OLIVEIRA GOMES - GO43150
EXECUTADO: MARCIA INACIA DOS ANJOS
Advogado do(a) EXECUTADO: MARCIA INACIA DOS ANJOS - GO25779

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, **julgo extinta a presente execução**, nos termos do art. 924, II, do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos (CPC, art. 925). **Reitere a secretaria a intimação da parte exequente para indicar o banco, agência e conta para a transferência do valor depositado (vide guia de depósito ID 274209911 - fl. 22), promovendo a diligências necessárias para o cumprimento da ordem. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.** Transitada em julgado, arquivem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

Juiz Titular	:	MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	LUCIANA GONÇALVES DE ARAÚJO MELLO NOGUEIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0004204-83.2009.4.01.3500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: RAUL SUDARIO CARDOSO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte executada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal. Transcorrido o prazo, ou apresentadas as contrarrazões, certifique-se os requisitos de admissibilidade recursal, nos termos e consoante modelo determinados na resolução Presi 5679096. Tudo feito, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal/1ª Região. Intime-se. Diligencie-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

Juiz Titular	:	MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	LUCIANA GONÇALVES DE ARAUJO MELLO NOGUEIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0021358-90.2004.4.01.3500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte executada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal. Transcorrido o prazo, ou apresentadas as contrarrazões, certifique-se os requisitos de admissibilidade recursal, nos termos e consoante modelo determinados na resolução Presi 5679096. Tudo feito, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal/1ª Região. **MARK YSHIDA BRANDÃO** - Juiz Federal da 7ª Vara da SJGO

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

Juiz Titular	:	MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	LUCIANA GONÇALVES DE A. M . NOGUEIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0029416-04.2012.4.01.3500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) EXEQUENTE: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746
EXECUTADO: WAGNER TAVARES E SILVA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista os efeitos modificativos pretendidos pela CEF nos Embargos de Declaração de fl. 62, **dê-se vista à parte executada do referido recurso, pelo prazo de 5 (cinco) dias**, para eventual manifestação (art. 1023, §2º, CPC).

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

Juiz Titular	:	MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	LUCIANA GONÇALVES DE A. M. NOGUEIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1004975-58.2020.4.01.3500 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
Advogado do(a) EXEQUENTE: ALESSANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA - RS60976
EXECUTADO: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista os efeitos modificativos pretendidos pela ANTT nos Embargos de Declaração ID 365691873, **dê-se vista à parte executada do referido recurso, pelo prazo de 5 (cinco) dias**, para eventual manifestação (art. 1023, §2º, CPC).

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária de Goiás - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

Juiz Titular	:	MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	LUCIANA GONÇALVES DE A. M. NOGUEIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0004915-79.1995.4.01.3500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: JOEL LUIZ DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte executada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal. (...)

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**Turmas Recursais dos JEFs - SJGO**

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1002062-31.2019.4.01.3503 PROCESSO REFERÊNCIA: 1002062-31.2019.4.01.3503

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** União Federal e outros

**POLO PASSIVO:** SILVANIA APARECIDA DA SILVA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** RENATIANE MARQUES DOS REIS - GO44035-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes:[SILVANIA APARECIDA DA SILVA - CPF: 005.464.971-44 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**Ana Cristina Ponce Brom**

**Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás**

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1012676-07.2019.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1012676-07.2019.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:**MARIA CELESTE SIQUEIRA PEREIRA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** RUBIA TASSIA FARIA COSTA - GO38962-A

**FINALIDADE:**Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes:[MARIA CELESTE SIQUEIRA PEREIRA - CPF: 160.982.266-87 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1012676-07.2019.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1012676-07.2019.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:**MARIA CELESTE SIQUEIRA PEREIRA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** RUBIA TASSIA FARIA COSTA - GO38962-A

**FINALIDADE:**Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes:[MARIA CELESTE SIQUEIRA PEREIRA - CPF: 160.982.266-87 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1011329-02.2020.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1011329-02.2020.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE LIMA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** WANESSA APARECIDA SILVA LOPES - GO36954-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE LIMA - CPF: 136.395.951-49 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1011329-02.2020.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1011329-02.2020.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE LIMA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** WANESSA APARECIDA SILVA LOPES - GO36954-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE LIMA - CPF: 136.395.951-49 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1008374-32.2019.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1008374-32.2019.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** JOSE PEREIRA DA SILVA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** RUBIA TASSIA FARIA COSTA - GO38962-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 136.936.891-72 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFS de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1008374-32.2019.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1008374-32.2019.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** JOSE PEREIRA DA SILVA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** RUBIA TASSIA FARIA COSTA - GO38962-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 136.936.891-72 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFS de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1012676-07.2019.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1012676-07.2019.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:**MARIA CELESTE SIQUEIRA PEREIRA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** RUBIA TASSIA FARIA COSTA - GO38962-A

**FINALIDADE:**Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes:[MARIA CELESTE SIQUEIRA PEREIRA - CPF: 160.982.266-87 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1011329-02.2020.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1011329-02.2020.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE LIMA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** WANESSA APARECIDA SILVA LOPES - GO36954-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE LIMA - CPF: 136.395.951-49 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1008374-32.2019.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1008374-32.2019.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** JOSE PEREIRA DA SILVA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** RUBIA TASSIA FARIA COSTA - GO38962-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 136.936.891-72 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFS de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1007733-10.2020.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1007733-10.2020.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** BENI SANTANA DOS REIS

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** HALBERT ARAUJO AZEVEDO DIAS - GO22897-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [BENI SANTANA DOS REIS - CPF: 216.371.561-20 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1007733-10.2020.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1007733-10.2020.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** BENI SANTANA DOS REIS

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** HALBERT ARAUJO AZEVEDO DIAS - GO22897-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [BENI SANTANA DOS REIS - CPF: 216.371.561-20 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1007733-10.2020.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1007733-10.2020.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** BENI SANTANA DOS REIS

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** HALBERT ARAUJO AZEVEDO DIAS - GO22897-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [BENI SANTANA DOS REIS - CPF: 216.371.561-20 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1007733-10.2020.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1007733-10.2020.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** BENI SANTANA DOS REIS

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** HALBERT ARAUJO AZEVEDO DIAS - GO22897-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [BENI SANTANA DOS REIS - CPF: 216.371.561-20 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1000907-24.2018.4.01.3504 PROCESSO REFERÊNCIA: 1000907-24.2018.4.01.3504

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** MARILENE GARCIA ROSA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** JOELTON LOPES DE AGUIAR FARIAS - GO38448-A

**POLO PASSIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes do polo ativo:[MARILENE GARCIA ROSA - CPF: 310.856.871-04 (RECORRENTE)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1001758-29.2019.4.01.3504 PROCESSO REFERÊNCIA: 1001758-29.2019.4.01.3504

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** BRUNO ZARTHU PEREIRA GOMES

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** MAURO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR - GO39517-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [BRUNO ZARTHU PEREIRA GOMES - CPF: 034.409.831-10 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

**Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJGO**  
**Coordenadoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**  
**2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJGO**

---

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 1007733-10.2020.4.01.3500 PROCESSO REFERÊNCIA: 1007733-10.2020.4.01.3500

**CLASSE:** RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**POLO PASSIVO:** BENI SANTANA DOS REIS

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** HALBERT ARAUJO AZEVEDO DIAS - GO22897-A

**FINALIDADE:** Intimar acerca do último ato proferido nos autos do processo em epígrafe, **via e-DJF1**, por meio de seus advogados listados acima, as partes: [BENI SANTANA DOS REIS - CPF: 216.371.561-20 (RECORRIDO)]

**OBSERVAÇÃO 1 (INTIMAÇÕES VIA SISTEMA):** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

## Intimação - inteiro teor do acórdão

Processo : 1001067-84.2020.4.01.3502

RECORRENTE: AIRTON CONSTANTINO

Advogado do(a) RECORRENTE: PRISCILLA RAISA MOTA CAVALCANTI PASSOS - GO36588-A  
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**FINALIDADE:** Intimar a parte recorrente acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia-GO, 01.12.2020

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFS de Goiás

## Intimação - inteiro teor do acórdão

Processo : 1013035-54.2019.4.01.3500

RECORRENTE: ISABELA NAVES GOMES

Advogado do(a) RECORRENTE: JULIANA ARANTES PICCININI - GO41447-A

RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**FINALIDADE:** Intimar a parte recorrente acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia-GO, 01.12.2020.

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

## Intimação - inteiro teor do acórdão

Processo : 1005962-25.2019.4.01.3502

RECORRENTE: LEONARDO DA MATA E SILVA

Advogado do(a) RECORRENTE: RODRIGO GARCIA LOPES PEREIRA - GO39605-A

RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**FINALIDADE:** Intimar a parte recorrente acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia-GO, 02.12.2020

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

## Intimação - inteiro teor do acórdão

Processo : 1022780-58.2019.4.01.3500

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: NOEMIA DOS SANTOS MONTEIRO

Advogado do(a) RECORRIDO: MAURO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR - GO39517-A

**FINALIDADE:** Intimar a parte recorrente acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia-GO, 02.12.2020.

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

## Intimação - inteiro teor do acórdão

Processo : 1007802-76.2019.4.01.3500

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

RECORRIDO: LORENA NOVAES BATISTA

Advogado do(a) RECORRIDO: PATRICIA CADEMARTORI BALESTRA - GO58258-A

**FINALIDADE:** Intimar a parte recorrente acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia-GO, 02.12.2020.

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

## Intimação - inteiro teor do acórdão

Processo : 1005923-28.2019.4.01.3502

RECORRENTE: KLINGER MARQUES

Advogado do(a) RECORRENTE: RODRIGO GARCIA LOPES PEREIRA - GO39605-A

RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**FINALIDADE:** Intimar a parte recorrente acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Goiânia-GO, 01.12.2020.

Ana Cristina Ponce Brom

Secretaria Única das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Subseção Judiciária de Formosa-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

Juiz Titular	:	EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substituto	:	THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACEDO CHAVES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0002998-35.2017.4.01.3506 - IMISSÃO NA POSSE (113) - **PJe**

REQUERENTE: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Advogados do(a) REQUERENTE: JANER DAMASCENO MOURAO - MG86509, MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA - MG110856, CRISTIANO AMARO RODRIGUES - MG84933, DAVID ANTUNES DAVID - MG84928
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e outros (3)
Advogado do(a) REQUERIDO: MARGONZAGUE SAMPAIO - GO18235 Advogado do(a) REQUERIDO: MARGONZAGUE SAMPAIO - GO18235

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Id. 257261744. Desnecessária a renumeração de folhas, tendo em vista que a migração dos autos físicos para o PJE originou nova numeração por meio da páginas digitalizadas, sendo suficiente para a consulta e indicação de referências necessárias para a tramitação do feito no meio eletrônico.

Intimem-se as partes acerca da petição e documentos juntados pelo INCRA no id. 216827354 – Pág. 54, bem como da petição e documentos apresentados pelo IBAMA no id. 276839952.

Formosa/GO, data e assinatura eletrônicas.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Subseção Judiciária de Formosa-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

Juiz Titular	:	EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substituto	:	THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACEDO CHAVES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0002998-35.2017.4.01.3506 - IMISSÃO NA POSSE (113) - **PJe**

REQUERENTE: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Advogados do(a) REQUERENTE: JANER DAMASCENO MOURAO - MG86509, MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA - MG110856, CRISTIANO AMARO RODRIGUES - MG84933, DAVID ANTUNES DAVID - MG84928
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e outros (3)
Advogado do(a) REQUERIDO: MARGONZAGUE SAMPAIO - GO18235 Advogado do(a) REQUERIDO: MARGONZAGUE SAMPAIO - GO18235

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Id. 257261744. Desnecessária a renumeração de folhas, tendo em vista que a migração dos autos físicos para o PJE originou nova numeração por meio da páginas digitalizadas, sendo suficiente para a consulta e indicação de referências necessárias para a tramitação do feito no meio eletrônico.

Intimem-se as partes acerca da petição e documentos juntados pelo INCRA no id. 216827354 – Pág. 54, bem como da petição e documentos apresentados pelo IBAMA no id. 276839952.

Formosa/GO, data e assinatura eletrônicas.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Subseção Judiciária de Formosa-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

Juiz Titular	:	EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substituto	:	THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACEDO CHAVES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0002998-35.2017.4.01.3506 - IMISSÃO NA POSSE (113) - **PJe**

REQUERENTE: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Advogados do(a) REQUERENTE: JANER DAMASCENO MOURAO - MG86509, MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA - MG110856, CRISTIANO AMARO RODRIGUES - MG84933, DAVID ANTUNES DAVID - MG84928
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e outros (3)
Advogado do(a) REQUERIDO: MARGONZAGUE SAMPAIO - GO18235 Advogado do(a) REQUERIDO: MARGONZAGUE SAMPAIO - GO18235

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Id. 257261744. Desnecessária a renumeração de folhas, tendo em vista que a migração dos autos físicos para o PJE originou nova numeração por meio da páginas digitalizadas, sendo suficiente para a consulta e indicação de referências necessárias para a tramitação do feito no meio eletrônico.

Intimem-se as partes acerca da petição e documentos juntados pelo INCRA no id. 216827354 – Pág. 54, bem como da petição e documentos apresentados pelo IBAMA no id. 276839952.

Formosa/GO, data e assinatura eletrônicas.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Subseção Judiciária de Formosa-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

Juiz Titular	:	EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substituto	:	THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACEDO CHAVES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0000612-32.2017.4.01.3506 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) - **PJe**

REQUERENTE: Ministério Público Federal (Procuradoria)
REQUERIDO: JOSE OLINTO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF** em face de **JOSÉ OLINTO NETO**, objetivando a condenação do requerido nas penas do artigo 12, III, da Lei nº 8.429/92, por suposta prática de ato de improbidade administrativa prevista no art. 11, I, da respectiva Lei.

Narra na inicial, que José Olinto Neto no exercício da função de Prefeito Municipal de Planaltina de Goiás/GO (gestão 2008/2012), juntamente com Osano Barcelos de Oliveira e Benedito Castro da Rocha, ex-gestores do Fundo Municipal de Previdência Social, inseriram informações falsas nos Comprovantes de Repasses e Recolhimentos ao Regime Próprio dos Valores Decorrentes das Contribuições, Aportes de Recursos e Débitos de Parcelamentos, informando valores diversos dos efetivamente repassados ao instituto próprio de previdência, relativa às contribuições previdenciárias descontadas dos servidores municipais, com a finalidade obter Certificado de Regularidade Previdenciária.

A petição inicial foi rejeitada em relação aos requeridos OSANO BARCELOS DE OLIVEIRA e BENEDITO CASTRO DA ROCHA, e recebida quanto ao réu JOSÉ OLINTO NETO (fls. 158/164, id 194289372).

Por meio do despacho (id 231286346) determinou-se a digitalização dos autos físicos e sua inserção no PJe, conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER – 8768958.

Intimada, a União Federal manifestou ausência de interesse em intervir no feito (id 254265390).

Ante a notícia pública do óbito do réu, determinou-se ao autor a promoção de medidas de regularização do polo passivo (id 315201881).

O MPF requereu a sucessão processual do réu pelos seus filhos Eduardo Lourenço Olinto e Alessandra Lourenço Olinto Rocha (id 375461461).

Vieram os autos conclusos.

**É o relatório. Decido.**

O art. 8º da Lei nº 8.429/92 prevê o seguinte:

**“Art. 8º O sucessor **daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente** está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.”**

A primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Resp nº 951.389/SC, sedimentou entendimento de que, *“consoante o art. 8º da Lei de Improbidade Administrativa, a multa civil é transmissível aos herdeiros, ‘até o limite do valor da herança’, somente quando houver violação aos arts. 9º e 10º da referida lei (dano ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito), sendo inadmissível quando a condenação se restringir ao art. 11”*.

Nesse sentido:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FALECIMENTO DO RÉU NO CURSO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*

*1. A reparação do dano, tratado na Lei 8.429/92, é transmissível aos sucessores do agente que praticou quaisquer das condutas qualificadas como improbidade administrativa, nos limites do patrimônio transferido.*

*2. Nas Ações de Improbidade, em que as penas descritas na lei são de caráter pessoal, salvo a de ressarcimento ao erário, o falecimento do réu enseja perda superveniente do interesse processual por falta de utilidade e necessidade do provimento jurisdicional, quando entre os pedidos não haja o de reparação de danos.*

*3. No caso em tela, o superveniente óbito afasta o interesse processual, haja vista que a multa civil, aplicada ao réu, tem caráter pessoal, máxime quando aplicada em virtude de ato de improbidade por ofensa aos princípios da administração pública.*

*4. Processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 265, inciso VI, do Código de Processo Civil.”*

(TRF 4, Apelação Cível nº 5007807-14.2013.404.7200, Quarta Turma, Relator Des. Federal Luis Alberto D'Azevedo Aurvalle, julgado em 01/12/2015)

No presente caso, o MPF fundamentou a ação na violação aos princípios da administração pública (art. 11, I, da Lei nº 8.429/92), não alegando ter havido enriquecimento ilícito ou dano ao erário.

Assim, conclui-se que as penas a que o réu estava sujeito são de caráter pessoal. Os herdeiros não poderiam ser responsabilizados pelos supostos ilícitos praticados, os quais não geraram dano ao erário nem enriquecimento ilícito. Portanto, não mais se justifica o prosseguimento do processo em face dos herdeiros.

## **DISPOSITIVO**

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito**, com base no art. 485, IX, do CPC.

Sem condenação em custas e honorários.

Intime-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Formosa/GO, data e assinatura eletrônicos.

**THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO**

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Subseção Judiciária de Formosa-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

Juiz Titular	:	EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substituto	:	THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACEDO CHAVES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0000612-32.2017.4.01.3506 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) - **PJe**

REQUERENTE: Ministério Público Federal (Procuradoria)
REQUERIDO: JOSE OLINTO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF** em face de **JOSÉ OLINTO NETO**, objetivando a condenação do requerido nas penas do artigo 12, III, da Lei nº 8.429/92, por suposta prática de ato de improbidade administrativa prevista no art. 11, I, da respectiva Lei.

Narra na inicial, que José Olinto Neto no exercício da função de Prefeito Municipal de Planaltina de Goiás/GO (gestão 2008/2012), juntamente com Osano Barcelos de Oliveira e Benedito Castro da Rocha, ex-gestores do Fundo Municipal de Previdência Social, inseriram informações falsas nos Comprovantes de Repasses e Recolhimentos ao Regime Próprio dos Valores Decorrentes das Contribuições, Aportes de Recursos e Débitos de Parcelamentos, informando valores diversos dos efetivamente repassados ao instituto próprio de previdência, relativa às contribuições previdenciárias descontadas dos servidores municipais, com a finalidade obter Certificado de Regularidade Previdenciária.

A petição inicial foi rejeitada em relação aos requeridos OSANO BARCELOS DE OLIVEIRA e BENEDITO CASTRO DA ROCHA, e recebida quanto ao réu JOSÉ OLINTO NETO (fls. 158/164, id 194289372).

Por meio do despacho (id 231286346) determinou-se a digitalização dos autos físicos e sua inserção no PJe, conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER – 8768958.

Intimada, a União Federal manifestou ausência de interesse em intervir no feito (id 254265390).

Ante a notícia pública do óbito do réu, determinou-se ao autor a promoção de medidas de regularização do polo passivo (id 315201881).

O MPF requereu a sucessão processual do réu pelos seus filhos Eduardo Lourenço Olinto e Alessandra Lourenço Olinto Rocha (id 375461461).

Vieram os autos conclusos.

**É o relatório. Decido.**

O art. 8º da Lei nº 8.429/92 prevê o seguinte:

**“Art. 8º O sucessor **daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilícitamente** está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.”**

A primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Resp nº 951.389/SC, sedimentou entendimento de que, *“consoante o art. 8º da Lei de Improbidade Administrativa, a multa civil é transmissível aos herdeiros, ‘até o limite do valor da herança’, somente quando houver violação aos arts. 9º e 10º da referida lei (dano ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito), sendo inadmissível quando a condenação se restringir ao art. 11”*.

Nesse sentido:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FALECIMENTO DO RÉU NO CURSO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*

*1. A reparação do dano, tratado na Lei 8.429/92, é transmissível aos sucessores do agente que praticou quaisquer das condutas qualificadas como improbidade administrativa, nos limites do patrimônio transferido.*

*2. Nas Ações de Improbidade, em que as penas descritas na lei são de caráter pessoal, salvo a de ressarcimento ao erário, o falecimento do réu enseja perda superveniente do interesse processual por falta de utilidade e necessidade do provimento jurisdicional, quando entre os pedidos não haja o de reparação de danos.*

*3. No caso em tela, o superveniente óbito afasta o interesse processual, haja vista que a multa civil, aplicada ao réu, tem caráter pessoal, máxime quando aplicada em virtude de ato de improbidade por ofensa aos princípios da administração pública.*

*4. Processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 265, inciso VI, do Código de Processo Civil.”*

(TRF 4, Apelação Cível nº 5007807-14.2013.404.7200, Quarta Turma, Relator Des. Federal Luis Alberto D'Azevedo Aurvalle, julgado em 01/12/2015)

No presente caso, o MPF fundamentou a ação na violação aos princípios da administração pública (art. 11, I, da Lei nº 8.429/92), não alegando ter havido enriquecimento ilícito ou dano ao erário.

Assim, conclui-se que as penas a que o réu estava sujeito são de caráter pessoal. Os herdeiros não poderiam ser responsabilizados pelos supostos ilícitos praticados, os quais não geraram dano ao erário nem enriquecimento ilícito. Portanto, não mais se justifica o prosseguimento do processo em face dos herdeiros.

## **DISPOSITIVO**

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito**, com base no art. 485, IX, do CPC.

Sem condenação em custas e honorários.

Intime-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Formosa/GO, data e assinatura eletrônicos.

**THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO**

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Subseção Judiciária de Formosa-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

Juiz Titular	:	EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substituto	:	THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACEDO CHAVES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1001698-16.2020.4.01.3506 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: OLIVIO ALVES DE ARAUJO
Advogado do(a) AUTOR: FRANCISCO CARLOS FERREIRA FILHO - GO33313
RÉU: UNIÃO FEDERAL e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos (ID. 320994381).

Face à ausência de contestação do Município de Formosa, **decreto sua revelia**, entretanto deixo de aplicar os efeitos do art. 344 do CPC por tratar-se de direito indisponível (art. 345, II, CPC).

Intime-se a parte autora para que apresente réplica às contestações apresentadas pelas partes requeridas (art. 350, CPC).

Formosa - GO, data do registro eletrônico.

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Subseção Judiciária de Formosa-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

Juiz Titular	:	EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substituto	:	THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACEDO CHAVES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0000612-32.2017.4.01.3506 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) - **PJe**

REQUERENTE: Ministério Público Federal (Procuradoria)
REQUERIDO: JOSE OLINTO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF** em face de **JOSÉ OLINTO NETO**, objetivando a condenação do requerido nas penas do artigo 12, III, da Lei nº 8.429/92, por suposta prática de ato de improbidade administrativa prevista no art. 11, I, da respectiva Lei.

Narra na inicial, que José Olinto Neto no exercício da função de Prefeito Municipal de Planaltina de Goiás/GO (gestão 2008/2012), juntamente com Osano Barcelos de Oliveira e Benedito Castro da Rocha, ex-gestores do Fundo Municipal de Previdência Social, inseriram informações falsas nos Comprovantes de Repasses e Recolhimentos ao Regime Próprio dos Valores Decorrentes das Contribuições, Aportes de Recursos e Débitos de Parcelamentos, informando valores diversos dos efetivamente repassados ao instituto próprio de previdência, relativa às contribuições previdenciárias descontadas dos servidores municipais, com a finalidade obter Certificado de Regularidade Previdenciária.

A petição inicial foi rejeitada em relação aos requeridos OSANO BARCELOS DE OLIVEIRA e BENEDITO CASTRO DA ROCHA, e recebida quanto ao réu JOSÉ OLINTO NETO (fls. 158/164, id 194289372).

Por meio do despacho (id 231286346) determinou-se a digitalização dos autos físicos e sua inserção no PJe, conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER – 8768958.

Intimada, a União Federal manifestou ausência de interesse em intervir no feito (id 254265390).

Ante a notícia pública do óbito do réu, determinou-se ao autor a promoção de medidas de regularização do polo passivo (id 315201881).

O MPF requereu a sucessão processual do réu pelos seus filhos Eduardo Lourenço Olinto e Alessandra Lourenço Olinto Rocha (id 375461461).

Vieram os autos conclusos.

**É o relatório. Decido.**

O art. 8º da Lei nº 8.429/92 prevê o seguinte:

**“Art. 8º O sucessor **daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente** está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.”**

A primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Resp nº 951.389/SC, sedimentou entendimento de que, *“consoante o art. 8º da Lei de Improbidade Administrativa, a multa civil é transmissível aos herdeiros, ‘até o limite do valor da herança’, somente quando houver violação aos arts. 9º e 10º da referida lei (dano ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito), sendo inadmissível quando a condenação se restringir ao art. 11”*.

Nesse sentido:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FALECIMENTO DO RÉU NO CURSO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*

*1. A reparação do dano, tratado na Lei 8.429/92, é transmissível aos sucessores do agente que praticou quaisquer das condutas qualificadas como improbidade administrativa, nos limites do patrimônio transferido.*

*2. Nas Ações de Improbidade, em que as penas descritas na lei são de caráter pessoal, salvo a de ressarcimento ao erário, o falecimento do réu enseja perda superveniente do interesse processual por falta de utilidade e necessidade do provimento jurisdicional, quando entre os pedidos não haja o de reparação de danos.*

*3. No caso em tela, o superveniente óbito afasta o interesse processual, haja vista que a multa civil, aplicada ao réu, tem caráter pessoal, máxime quando aplicada em virtude de ato de improbidade por ofensa aos princípios da administração pública.*

*4. Processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 265, inciso VI, do Código de Processo Civil.”*

(TRF 4, Apelação Cível nº 5007807-14.2013.404.7200, Quarta Turma, Relator Des. Federal Luis Alberto D'Azevedo Aurvalle, julgado em 01/12/2015)

No presente caso, o MPF fundamentou a ação na violação aos princípios da administração pública (art. 11, I, da Lei nº 8.429/92), não alegando ter havido enriquecimento ilícito ou dano ao erário.

Assim, conclui-se que as penas a que o réu estava sujeito são de caráter pessoal. Os herdeiros não poderiam ser responsabilizados pelos supostos ilícitos praticados, os quais não geraram dano ao erário nem enriquecimento ilícito. Portanto, não mais se justifica o prosseguimento do processo em face dos herdeiros.

## **DISPOSITIVO**

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito**, com base no art. 485, IX, do CPC.

Sem condenação em custas e honorários.

Intime-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Formosa/GO, data e assinatura eletrônicos.

**THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO**

Juiz Federal

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Jataí**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Jataí-GO**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO

---

PROCESSO: 0001371-90.2017.4.01.3507

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: NILTON MASSAHARU MURAI - MT16783/O

EXECUTADO: W. PAIVA PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, WELLINGTON BORGES PAIVA, MANOEL DIVINO DO PRADO SOARES

### DECISÃO

1. Em foco, petição de MARIA TEREZA RIBEIRO DE SOUZA, objetivando a desconstituição de penhora de imóvel sobre o qual demonstra arrematação em hasta pública realizada pela exequente CEF, nos termos da certidão do imóvel de ID 375308418.
2. Às fls. 102/103, a CEF requereu realização de leilão sobre 50% do imóvel matrícula 28.525, tendo como executado o Sr. Lázaro Vinícius Silva, CPF 816.748.051-87 e referente ao processo nº 1447-17.2017.4.01.3507, estranho à lide.
3. Decisão de fls. 113/114, além de determinar a digitalização do processo, determinou a correção do auto de penhora e depósito por constar número de processo diverso e deferiu o pedido de leilão do imóvel matrícula nº 20.936 – CRI de Jataí, conforme auto de penhora de fl. 64.
4. **É o relatório necessário, passo a decidir.**
5. Da análise da documentação apresentada pela arrematante MARIA TEREZA RIBEIRO DE SOUZA, a exequente consolidou sua propriedade sobre o imóvel matrícula nº 20.936 – CRI de Jataí, que estava alienado fiduciariamente ao executado WELLINGTON BORGES PAIVA, vindo a leiloá-lo.

6. Assim, considerando que a arrematante adquiriu imóvel em Leilão Público Extrajudicial promovido e realizado pela exequente/CEF, com Escritura de Compra e Venda devidamente averbada e com registro da alienação efetivado no CRI competente, o título mostra-se idôneo para produzir todos os efeitos no mundo jurídico, o que lhe garante a baixa da penhora.
7. Em razão do exposto, determino a baixa da penhora recaída sobre o imóvel sob matrícula de 20.936 – CRI de Jataí, bem como torno sem efeito a decisão de fls. 113/114 quanto à designação de leilão.
8. Cópia desta decisão servirá de ofício nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ ao Cartório de Registro de Imóveis de Jataí/GO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie a baixa da penhora incidente no imóvel acima identificado, com posterior comprovação nos autos.
9. Após, intime-se a exequente para, no prazo de 20 (vinte) dias, adotar/requerer todas as medidas necessárias ao efetivo andamento processual. Quedando-se inerte a despeito dessa intimação, determino que seja o curso da execução suspenso pelo prazo de 01 (um) ano, findo o qual os autos deverão automaticamente ser encaminhados ao arquivo provisório, independentemente de nova intimação.
10. Intimem-se. Cumpra-se. Jataí/GO (data da assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL BRANQUINHO**

Juiz Federal – SSJ/JTI

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Jataí-GO**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO

---

PROCESSO: 0001371-90.2017.4.01.3507

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: NILTON MASSAHARU MURAI - MT16783/O

EXECUTADO: W. PAIVA PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, WELLINGTON BORGES PAIVA, MANOEL DIVINO DO PRADO SOARES

### DECISÃO

1. Em foco, petição de MARIA TEREZA RIBEIRO DE SOUZA, objetivando a desconstituição de penhora de imóvel sobre o qual demonstra arrematação em hasta pública realizada pela exequente CEF, nos termos da certidão do imóvel de ID 375308418.
2. Às fls. 102/103, a CEF requereu realização de leilão sobre 50% do imóvel matrícula 28.525, tendo como executado o Sr. Lázaro Vinícius Silva, CPF 816.748.051-87 e referente ao processo nº 1447-17.2017.4.01.3507, estranho à lide.
3. Decisão de fls. 113/114, além de determinar a digitalização do processo, determinou a correção do auto de penhora e depósito por constar número de processo diverso e deferiu o pedido de leilão do imóvel matrícula nº 20.936 – CRI de Jataí, conforme auto de penhora de fl. 64.
4. **É o relatório necessário, passo a decidir.**
5. Da análise da documentação apresentada pela arrematante MARIA TEREZA RIBEIRO DE SOUZA, a exequente consolidou sua propriedade sobre o imóvel matrícula nº 20.936 – CRI de Jataí, que estava alienado fiduciariamente ao executado WELLINGTON BORGES PAIVA, vindo a leiloá-lo.

6. Assim, considerando que a arrematante adquiriu imóvel em Leilão Público Extrajudicial promovido e realizado pela exequente/CEF, com Escritura de Compra e Venda devidamente averbada e com registro da alienação efetivado no CRI competente, o título mostra-se idôneo para produzir todos os efeitos no mundo jurídico, o que lhe garante a baixa da penhora.
7. Em razão do exposto, determino a baixa da penhora recaída sobre o imóvel sob matrícula de 20.936 – CRI de Jataí, bem como torno sem efeito a decisão de fls. 113/114 quanto à designação de leilão.
8. Cópia desta decisão servirá de ofício nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ ao Cartório de Registro de Imóveis de Jataí/GO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie a baixa da penhora incidente no imóvel acima identificado, com posterior comprovação nos autos.
9. Após, intime-se a exequente para, no prazo de 20 (vinte) dias, adotar/requerer todas as medidas necessárias ao efetivo andamento processual. Quedando-se inerte a despeito dessa intimação, determino que seja o curso da execução suspenso pelo prazo de 01 (um) ano, findo o qual os autos deverão automaticamente ser encaminhados ao arquivo provisório, independentemente de nova intimação.
10. Intimem-se. Cumpra-se. Jataí/GO (data da assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL BRANQUINHO**

Juiz Federal – SSJ/JTI

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**Subseção Judiciária de Jataí-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**

Juiz Titular	:	RAFAEL BRANQUINHO
Dir. Secret.	:	ED LÚCIO KIYOSHI SOTOMA

AUTOS COM       SENTENÇA       DECISÃO       DESPACHO       OUTROS - (CARTA DE ARREMATÇÃO)

0004775-62.2011.4.01.3507 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: FERREIRA MARTINS & CIA LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Cartas de arrematação em favor dos arrematantes dos bens discriminados nos autos do processo em epígrafe. ID's 384296377 e 384232070.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**Subseção Judiciária de Jataí-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**

Juiz Titular	:	RAFAEL BRANQUINHO
Dir. Secret.	:	ED LÚCIO KIYOSHI SOTOMA

AUTOS COM      ( ) SENTENÇA      ( ) DECISÃO      ( X ) DESPACHO      ( ) ATO ORDINATÓRIO

1000862-40.2020.4.01.3507 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) - **PJe**

AUTOR: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
RÉU: OLAVO BONZANINI e outros (3)
Advogado do(a) RÉU: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES - SP261141
Advogado do(a) RÉU: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES - SP261141
Advogado do(a) RÉU: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES - SP261141

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...

1. Ante a informação contida no ofício encaminhado pelo DETRAN (ID 377977514), retiro de pauta a alienação dos veículos Honda/Biz placa PRR4602 e Focus 1.6 L HA placa DKF 5969.
2. Mantenho os leilões públicos designados para os dias 07/01/2021 e 18/01/2021 para o veículo – Moto Pop 100, placa OMO3416...."

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**Subseção Judiciária de Jataí-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**

Juiz Titular	:	RAFAEL BRANQUINHO
Dir. Secret.	:	ED LÚCIO KIYOSHI SOTOMA

AUTOS COM       SENTENÇA       DECISÃO       DESPACHO       ATO ORDINATÓRIO

0001849-64.2018.4.01.3507 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS
Advogado do(a) EXEQUENTE: FLAVIO LEANDRO DIAS GUEDES ROLIM - GO45150
EXECUTADO: RHUANDA VIEIRA DE ANDRADE

*O Exmo. Sr. Juiz exarou :*

"... Em razão do exposto JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil, **bem como determino o imediato desbloqueio/devolução dos valores constritos via sistema Bacenjud (fls. 28/29)...**"

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**Subseção Judiciária de Jataí-GO - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**

Juiz Titular	:	RAFAEL BRANQUINHO
Dir. Secret.	:	ED LÚCIO KIYOSHI SOTOMA

AUTOS COM      ( X ) SENTENÇA      ( ) DECISÃO      ( )DESPACHO      ( ) ATO ORDINATÓRIO

0001849-64.2018.4.01.3507 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS
Advogado do(a) EXEQUENTE: FLAVIO LEANDRO DIAS GUEDES ROLIM - GO45150
EXECUTADO: RHUANDA VIEIRA DE ANDRADE

*O Exmo. Sr. Juiz exarou :*

"... Em razão do exposto JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil, **bem como determino o imediato desbloqueio/devolução dos valores constritos via sistema Bacenjud (fls. 28/29)...**"

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Uruaçu**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Uruaçu-GO**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uruaçu-GO

---

PROCESSO: 1001141-32.2020.4.01.3505

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Advogados do(a) EXEQUENTE: DENIS PAULO RODRIGUES LIMA - GO38415, MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - GO18082, DIVINO TERENCE XAVIER - GO5563

EXECUTADO: SAMUEL DO NASCIMENTO

## DECISÃO

Considerando que o devedor, **embora regularmente citado**, ficou-se inerte em comprovar o pagamento ou oferecer garantia suficiente à integral satisfação da execução, determino, **a título de arresto** a realização de penhora *on line* (BACENJUD), nos termos do art. 854 do CPC. Encontrando-se valor inferior a R\$100,00 (cem reais), desde que não represente 1% do valor do débito exequendo, proceda-se ao desbloqueio.

Encontrados valores suficientes para saldar a execução, intime-se o executado para impugnar a penhora *on line* e, querendo, opor embargos à execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo sem manifestação do executado, proceda-se a transferência dos valores constritos para conta judicial à disposição deste Juízo a fim de resguardar a atualização monetária dos depósitos judiciais.

Caso a parte executada comprove que os valores bloqueados são impenhoráveis na forma do art. 833 do Código de Processo Civil, determino desde já o correspondente desbloqueio.

Restando **infrutífero ou insuficiente o bloqueio via BACENJUD para a plena satisfação do débito**, diligencie junto ao RENAJUD, aplicando-se, desde logo, a anotação de **restrição total**

(**licenciamento, transferência e circulação**) dos veículos de propriedade dos executados ou responsáveis que figurem no polo passivo ali encontrados.

Identificados veículos automotores no referido sistema, a **expedição de mandado/carta precatória para fins de penhora, avaliação e depósito do(s) bem(ns)** fica desde já autorizada desde que preenchidas as seguintes condições: a) exista nos autos informação precisa sobre a localização do veículo; b) não esteja o bem gravado por alienação fiduciária ou instituto de mesma natureza e c) considerada sua data de fabricação e suas características, o veículo indique utilidade efetiva para a execução.

Eventual pleito de consulta de bens por meio do sistema INFOJUD, indefiro, desde já, porquanto a quebra do sigilo fiscal é medida excepcional que depende da presença de relevantes motivos, cabendo à exequente comprovar nos autos que esgotou as diligências cabíveis para a localização do patrimônio do executado. Nesse sentido, caberá ao exequente colacionar aos autos cópias de diligências empreendidas no sentido de localizar bens passíveis de constrição em nome do executado. Se restar frustrada tal diligência, e assim o requerer o exequente, façam-se os autos conclusos para decisão em momento oportuno.

Em caso de pedido de inscrição do nome do executado nos cadastros restritivos de crédito, via Serasajud, **indefiro-o**, desde já, haja vista que a exequente pode realizar a inscrição do devedor nos respectivos cadastros. No entanto, em caso de resistência injustificada da entidade administradora de tais cadastros, deverá a parte exequente comprovar nos autos a diligência negativa, bem como proceder a novo requerimento.

Caso a parte executada noticie a existência de parcelamento do crédito, quando do cumprimento do mandado de citação, intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias ratificar ou não a informação de parcelamento.

Sendo confirmada a existência de parcelamento, deverá a parte exequente informar a data de sua realização e o número de meses por ele compreendido. Sendo assim, determino a suspensão do feito pelo prazo do parcelamento realizado. Decorrido o prazo solicitado, caberá ao exequente informar ao juízo o cumprimento do parcelamento ou manifestar-se pelo prosseguimento do feito.

Não sendo ratificada pela parte exequente, no prazo supra, a existência de parcelamento, deverá no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, requerer medida que importe no prosseguimento da presente demanda.

**Caso eventuais diligências já deferidas não resultem proveitosas à execução**, intime-se a exequente apenas para que tome ciência do insucesso das medidas e de sua consequência, qual seja, a **SUSPENSÃO** do presente feito pelo prazo de 1 (um) ano, seguido de seu **ARQUIVAMENTO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO**, ficando reservado ao credor o direito de retomada a execução, enquanto não verificada a prescrição, desde que sejam encontrados bens suficientes à penhora para prosseguimento, nos termos do art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.830/1980.

Intime(m)-se.

Uruaçu (GO), na data de validação abaixo.

(assinatura eletrônica)

**BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO**

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Uruaçu-GO**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uruaçu-GO

---

PROCESSO: 1001141-32.2020.4.01.3505

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Advogados do(a) EXEQUENTE: DENIS PAULO RODRIGUES LIMA - GO38415, MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - GO18082, DIVINO TERENCE XAVIER - GO5563

EXECUTADO: SAMUEL DO NASCIMENTO

## DECISÃO

Considerando que o devedor, **embora regularmente citado**, ficou-se inerte em comprovar o pagamento ou oferecer garantia suficiente à integral satisfação da execução, determino, **a título de arresto** a realização de penhora *on line* (BACENJUD), nos termos do art. 854 do CPC. Encontrando-se valor inferior a R\$100,00 (cem reais), desde que não represente 1% do valor do débito exequendo, proceda-se ao desbloqueio.

Encontrados valores suficientes para saldar a execução, intime-se o executado para impugnar a penhora *on line* e, querendo, opor embargos à execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo sem manifestação do executado, proceda-se a transferência dos valores constritos para conta judicial à disposição deste Juízo a fim de resguardar a atualização monetária dos depósitos judiciais.

Caso a parte executada comprove que os valores bloqueados são impenhoráveis na forma do art. 833 do Código de Processo Civil, determino desde já o correspondente desbloqueio.

Restando **infrutífero ou insuficiente o bloqueio via BACENJUD para a plena satisfação do débito**, diligencie junto ao RENAJUD, aplicando-se, desde logo, a anotação de **restrição total**

(**licenciamento, transferência e circulação**) dos veículos de propriedade dos executados ou responsáveis que figurem no polo passivo ali encontrados.

Identificados veículos automotores no referido sistema, a **expedição de mandado/carta precatória para fins de penhora, avaliação e depósito do(s) bem(ns)** fica desde já autorizada desde que preenchidas as seguintes condições: a) exista nos autos informação precisa sobre a localização do veículo; b) não esteja o bem gravado por alienação fiduciária ou instituto de mesma natureza e c) considerada sua data de fabricação e suas características, o veículo indique utilidade efetiva para a execução.

Eventual pleito de consulta de bens por meio do sistema INFOJUD, indefiro, desde já, porquanto a quebra do sigilo fiscal é medida excepcional que depende da presença de relevantes motivos, cabendo à exequente comprovar nos autos que esgotou as diligências cabíveis para a localização do patrimônio do executado. Nesse sentido, caberá ao exequente colacionar aos autos cópias de diligências empreendidas no sentido de localizar bens passíveis de constrição em nome do executado. Se restar frustrada tal diligência, e assim o requerer o exequente, façam-se os autos conclusos para decisão em momento oportuno.

Em caso de pedido de inscrição do nome do executado nos cadastros restritivos de crédito, via Serasajud, **indefiro-o**, desde já, haja vista que a exequente pode realizar a inscrição do devedor nos respectivos cadastros. No entanto, em caso de resistência injustificada da entidade administradora de tais cadastros, deverá a parte exequente comprovar nos autos a diligência negativa, bem como proceder a novo requerimento.

Caso a parte executada noticie a existência de parcelamento do crédito, quando do cumprimento do mandado de citação, intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias ratificar ou não a informação de parcelamento.

Sendo confirmada a existência de parcelamento, deverá a parte exequente informar a data de sua realização e o número de meses por ele compreendido. Sendo assim, determino a suspensão do feito pelo prazo do parcelamento realizado. Decorrido o prazo solicitado, caberá ao exequente informar ao juízo o cumprimento do parcelamento ou manifestar-se pelo prosseguimento do feito.

Não sendo ratificada pela parte exequente, no prazo supra, a existência de parcelamento, deverá no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, requerer medida que importe no prosseguimento da presente demanda.

**Caso eventuais diligências já deferidas não resultem proveitosas à execução**, intime-se a exequente apenas para que tome ciência do insucesso das medidas e de sua consequência, qual seja, a **SUSPENSÃO** do presente feito pelo prazo de 1 (um) ano, seguido de seu **ARQUIVAMENTO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO**, ficando reservado ao credor o direito de retomada a execução, enquanto não verificada a prescrição, desde que sejam encontrados bens suficientes à penhora para prosseguimento, nos termos do art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.830/1980.

Intime(m)-se.

Uruaçu (GO), na data de validação abaixo.

(assinatura eletrônica)

**BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO**

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Uruaçu-GO**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uruaçu-GO

---

PROCESSO: 1001141-32.2020.4.01.3505

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Advogados do(a) EXEQUENTE: DENIS PAULO RODRIGUES LIMA - GO38415, MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - GO18082, DIVINO TERENCE XAVIER - GO5563

EXECUTADO: SAMUEL DO NASCIMENTO

## DECISÃO

Considerando que o devedor, **embora regularmente citado**, ficou-se inerte em comprovar o pagamento ou oferecer garantia suficiente à integral satisfação da execução, determino, **a título de arresto** a realização de penhora *on line* (BACENJUD), nos termos do art. 854 do CPC. Encontrando-se valor inferior a R\$100,00 (cem reais), desde que não represente 1% do valor do débito exequendo, proceda-se ao desbloqueio.

Encontrados valores suficientes para saldar a execução, intime-se o executado para impugnar a penhora *on line* e, querendo, opor embargos à execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo sem manifestação do executado, proceda-se a transferência dos valores constritos para conta judicial à disposição deste Juízo a fim de resguardar a atualização monetária dos depósitos judiciais.

Caso a parte executada comprove que os valores bloqueados são impenhoráveis na forma do art. 833 do Código de Processo Civil, determino desde já o correspondente desbloqueio.

Restando **infrutífero ou insuficiente o bloqueio via BACENJUD para a plena satisfação do débito**, diligencie junto ao RENAJUD, aplicando-se, desde logo, a anotação de **restrição total**

(licenciamento, transferência e circulação) dos veículos de propriedade dos executados ou responsáveis que figurem no polo passivo ali encontrados.

Identificados veículos automotores no referido sistema, a **expedição de mandado/carta precatória para fins de penhora, avaliação e depósito do(s) bem(ns)** fica desde já autorizada desde que preenchidas as seguintes condições: a) exista nos autos informação precisa sobre a localização do veículo; b) não esteja o bem gravado por alienação fiduciária ou instituto de mesma natureza e c) considerada sua data de fabricação e suas características, o veículo indique utilidade efetiva para a execução.

Eventual pleito de consulta de bens por meio do sistema INFOJUD, indefiro, desde já, porquanto a quebra do sigilo fiscal é medida excepcional que depende da presença de relevantes motivos, cabendo à exequente comprovar nos autos que esgotou as diligências cabíveis para a localização do patrimônio do executado. Nesse sentido, caberá ao exequente colacionar aos autos cópias de diligências empreendidas no sentido de localizar bens passíveis de constrição em nome do executado. Se restar frustrada tal diligência, e assim o requerer o exequente, façam-se os autos conclusos para decisão em momento oportuno.

Em caso de pedido de inscrição do nome do executado nos cadastros restritivos de crédito, via Serasajud, **indefiro-o**, desde já, haja vista que a exequente pode realizar a inscrição do devedor nos respectivos cadastros. No entanto, em caso de resistência injustificada da entidade administradora de tais cadastros, deverá a parte exequente comprovar nos autos a diligência negativa, bem como proceder a novo requerimento.

Caso a parte executada noticie a existência de parcelamento do crédito, quando do cumprimento do mandado de citação, intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias ratificar ou não a informação de parcelamento.

Sendo confirmada a existência de parcelamento, deverá a parte exequente informar a data de sua realização e o número de meses por ele compreendido. Sendo assim, determino a suspensão do feito pelo prazo do parcelamento realizado. Decorrido o prazo solicitado, caberá ao exequente informar ao juízo o cumprimento do parcelamento ou manifestar-se pelo prosseguimento do feito.

Não sendo ratificada pela parte exequente, no prazo supra, a existência de parcelamento, deverá no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, requerer medida que importe no prosseguimento da presente demanda.

**Caso eventuais diligências já deferidas não resultem proveitosas à execução**, intime-se a exequente apenas para que tome ciência do insucesso das medidas e de sua consequência, qual seja, a **SUSPENSÃO** do presente feito pelo prazo de 1 (um) ano, seguido de seu **ARQUIVAMENTO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO**, ficando reservado ao credor o direito de retomada a execução, enquanto não verificada a prescrição, desde que sejam encontrados bens suficientes à penhora para prosseguimento, nos termos do art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.830/1980.

Intime(m)-se.

Uruaçu (GO), na data de validação abaixo.

(assinatura eletrônica)

**BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO**

JUIZ FEDERAL

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**10ª Vara Execução Fiscal - SJGO**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001282-25.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: JBR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JUNIO CESAR BATISTA RIBEIRO**

**JBR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026019-58.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: POSTO COSTA MBE LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**POSTO COSTA MBE LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0005401-63.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: BULL STICK INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE BRINQUEDOS PARA CAES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**BULL STICK INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE BRINQUEDOS PARA CAES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001529-69.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL  
POLO PASSIVO: SETA MINERACAO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SETA MINERACAO LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0032736-23.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: INDUSTRIA BRASILEIRA DE LATICINIOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**INDUSTRIA BRASILEIRA DE LATICINIOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001282-25.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: JBR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JUNIO CESAR BATISTA RIBEIRO**

**JBR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013125-84.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: CASA DE CARNES PIRES & ALVES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013125-84.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: CASA DE CARNES PIRES & ALVES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CASA DE CARNES PIRES & ALVES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008564-80.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SUN FOODS AGROINDUSTRIAL CENTRO OESTE LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SUN FOODS AGROINDUSTRIAL CENTRO OESTE LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0004846-41.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CONSTRUTORA LIDERANCA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CONSTRUTORA LIDERANCA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0040571-62.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS CRF/GO e outros

POLO PASSIVO: FERNANDO GONCALVES DE RESENDE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**FERNANDO GONCALVES DE RESENDE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000220-76.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: THALLES DA COSTA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**THALLES DA COSTA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000362-80.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: RICARDO SALVALAGGIO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RICARDO SALVALAGGIO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000347-14.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: V. C. A. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**V. C. A. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0032612-74.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL  
POLO PASSIVO: JOSE LEOMAR E IRACIMAR LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**IRACIMAR VAZ**  
**JOSE LEOMAR E IRACIMAR LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0032612-74.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL  
POLO PASSIVO: JOSE LEOMAR E IRACIMAR LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**IRACIMAR VAZ**  
**JOSE LEOMAR E IRACIMAR LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014658-44.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e outros

POLO PASSIVO: C.A. DA SILVA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**C.A. DA SILVA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0023520-38.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: LARMAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0023520-38.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: LARMAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**LUIZ ANTONIO REZENDE**

**LARMAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0023520-38.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: LARMAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**LUIZ ANTONIO REZENDE**

**LARMAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0004655-93.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARIA DAS GRACAS ALVES REIS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARIA DAS GRACAS ALVES REIS - ME**  
**MARIA DAS GRACAS ALVES REIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0004655-93.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARIA DAS GRACAS ALVES REIS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARIA DAS GRACAS ALVES REIS - ME**  
**MARIA DAS GRACAS ALVES REIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028583-10.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS CRF/GO e outros

POLO PASSIVO: JOELMA COELHO PINA DE OLIVEIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JOELMA COELHO PINA DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034238-94.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: ANTONIO RUBIO MAFFEI E CIA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ANTONIO RUBIO MAFFEI E CIA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026450-92.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FRANCISCO SANTOS JUNIOR

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FRANCISCO SANTOS JUNIOR**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025608-15.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ROSELI BATISTA LIMA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**META - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME  
ROSELI BATISTA LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025608-15.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ROSELI BATISTA LIMA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**META - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME  
ROSELI BATISTA LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0035122-89.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
POLO PASSIVO: EXPRESSO BRASIL TURISMO LTDA ME - EXPRESSO BRASIL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**EXPRESSO BRASIL TURISMO LTDA ME - EXPRESSO BRASIL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0046865-04.2014.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

POLO PASSIVO: ZILMA CLARA DE OLIVEIRA SILVA 33474982168

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0046865-04.2014.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

POLO PASSIVO: ZILMA CLARA DE OLIVEIRA SILVA 33474982168

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ZILMA CLARA DE OLIVEIRA SILVA 33474982168**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0005374-46.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: JORGE JOSE DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JORGE JOSE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0004885-43.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: JOSUE ANDRE DIAS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):  
JOSUE ANDRE DIAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008754-43.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: ATACADAO J.S. PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ATACADAO J.S. PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013067-13.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JK RESENDE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JK RESENDE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028468-52.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: VIRMONIA ELIAS SANTIAGO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**VIRMONIA ELIAS SANTIAGO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028102-13.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: ARTUR CARLOS DOS SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ARTUR CARLOS DOS SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028592-35.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: ROGERIO SAID DE CASTRO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROGERIO SAID DE CASTRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009668-44.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: SEBASTIAN DARIO LOS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009668-44.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: SEBASTIAN DARIO LOS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SEBASTIAN DARIO LOS**

**CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028016-47.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: ADVACY ALVES FERREIRA RIBEIRO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028016-47.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: ADVACY ALVES FERREIRA RIBEIRO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ADVACY ALVES FERREIRA RIBEIRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0012517-18.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e outros

POLO PASSIVO: ULHOA E ULHOA LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ULHOA E ULHOA LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009210-27.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e outros

POLO PASSIVO: FABIO CAMPOS DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):  
FABIO CAMPOS DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006938-60.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: HENIO VIEIRA DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**HENIO VIEIRA DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026534-93.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: C. FARIA PEREIRA E CIA LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**C. FARIA PEREIRA E CIA LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0027279-39.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL  
POLO PASSIVO: HUMBERTO DAVID SANTANA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HUMBERTO DAVID SANTANA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013875-86.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros  
POLO PASSIVO: MARCILENE ALVES DE CARVALHO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARCILENE ALVES DE CARVALHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010781-33.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: R. & W. LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**R. & W. LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028161-98.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: RENATO LUCIANO DE BRITO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RENATO LUCIANO DE BRITO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028286-66.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: THIAGO LOPES MOREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**THIAGO LOPES MOREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0007114-39.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):  
PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0007114-39.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0043262-83.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS CRF/GO e outros

POLO PASSIVO: MARIA LEONOR LOPES DUQUE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARIA LEONOR LOPES DUQUE**

**PEIXOTO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009068-18.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros  
POLO PASSIVO: J. R. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**J. R. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0043262-83.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS CRF/GO e outros

POLO PASSIVO: MARIA LEONOR LOPES DUQUE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARIA LEONOR LOPES DUQUE**

**PEIXOTO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009068-18.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros  
POLO PASSIVO: J. R. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**J. R. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0031928-13.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

POLO PASSIVO: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0023724-77.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FRIGORIFICO SUSSEGO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FRIGORIFICO SUSSEGO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0015317-19.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS CRF/GO e outros

POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE GOIANESIA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MUNICIPIO DE GOIANESIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016913-38.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: COMERCIO DE ALIMENTOS PC LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**COMERCIO DE ALIMENTOS PC LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0002722-51.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12079)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS CRF/GO e outros

POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE ARAGARCAS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MUNICIPIO DE ARAGARCAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016889-44.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL  
POLO PASSIVO: PAULO CEZAR FARIA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**INSTITUTO NACIONAL DE FORMACAO E ASSESSORIA SINDICAL DA AGRICULTURA FAMILIAR -**  
**SEBASTIAO ROSA DA PAZ**  
**PAULO CEZAR FARIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016889-44.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL  
POLO PASSIVO: PAULO CEZAR FARIA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**INSTITUTO NACIONAL DE FORMACAO E ASSESSORIA SINDICAL DA AGRICULTURA FAMILIAR -**  
**SEBASTIAO ROSA DA PAZ**  
**PAULO CEZAR FARIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0011213-52.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: PATRICIA ANANIAS FRANCA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**PATRICIA ANANIAS FRANCA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030218-26.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: GTAFE MANUTENCAO E INSTALACAO ELETROMECHANICA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**GTAFE MANUTENCAO E INSTALACAO ELETROMECHANICA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026411-95.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: WALDIVINO CEZARIO DE OLIVEIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**WALDIVINO CEZARIO DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024968-75.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-19 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0007095-62.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: BELLA-LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BELLA-LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025639-35.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ALTAIR PINTO CIRIACO - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALTAIR PINTO CIRIACO**  
**ALTAIR PINTO CIRIACO - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025639-35.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ALTAIR PINTO CIRIACO - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALTAIR PINTO CIRIACO**  
**ALTAIR PINTO CIRIACO - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034960-65.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: J.C. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**J.C. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009693-57.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
POLO PASSIVO: EXPRESSO SAO LUIZ LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**EXPRESSO SAO LUIZ LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028615-78.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: CASSIMIRO & ALMEIDA REPRESENTACAO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

**CASSIMIRO & ALMEIDA REPRESENTACAO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028615-78.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: CASSIMIRO & ALMEIDA REPRESENTACAO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

**CASSIMIRO & ALMEIDA REPRESENTACAO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028595-87.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: LINCON LOPES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**LINCON LOPES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028531-77.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: CARLOS ALBERTO MARQUES BATISTA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CARLOS ALBERTO MARQUES BATISTA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028643-46.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: CARLOS RODRIGO NOGUEIRA LEITE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CARLOS RODRIGO NOGUEIRA LEITE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0033206-30.2011.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

POLO PASSIVO: COSTA & SILVEIRA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0033206-30.2011.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

POLO PASSIVO: COSTA & SILVEIRA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**COSTA & SILVEIRA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013143-42.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: GEOVANE FERREIRA DE SOUSA E CIA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**GEOVANE FERREIRA DE SOUSA E CIA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0015253-87.2010.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: DANIEL FARIA LEMES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DANIEL FARIA LEMES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030406-63.2010.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MENDES MARTINS CONSULTORIO OFTALMOLOGICO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MENDES MARTINS CONSULTORIO OFTALMOLOGICO LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0041897-91.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: POLLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**POLLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0033581-55.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: JULIANA FERREIRA BORGES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JULIANA FERREIRA BORGES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0035165-65.2013.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: JOVACIR GERALDO DOS SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JOVACIR GERALDO DOS SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0035575-55.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FUAD CALIXTO ABRAHAO TUMA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RODOVIARIO GOYAZ LTDA - EPP**  
**FUAD CALIXTO ABRAHAO TUMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0035575-55.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FUAD CALIXTO ABRAHAO TUMA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RODOVIARIO GOYAZ LTDA - EPP**  
**FUAD CALIXTO ABRAHAO TUMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0036183-58.2012.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: DENIS KLEBER ALVES 92548377172

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**DENIS KLEBER ALVES 92548377172**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0033575-48.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: PRESTAFORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**PRESTAFORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0021485-71.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: OSVALDO JOVELINO DA SILVA JUNIOR

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**OSVALDO JOVELINO DA SILVA JUNIOR**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0033643-95.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: ROSANA MONTES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROSANA MONTES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0038885-69.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: ROBERTO FERREIRA CAMPOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ROBERTO FERREIRA CAMPOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024860-80.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0042794-27.2012.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CRMV/GO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: VALDETE BERNARDINO DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**VALDETE BERNARDINO DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028253-76.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: FERNANDO HENRIQUE GONCALVES BRILHANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**FERNANDO HENRIQUE GONCALVES BRILHANTE - ME**

**FERNANDO HENRIQUE GONCALVES BRILHANTE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0028253-76.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: FERNANDO HENRIQUE GONCALVES BRILHANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**FERNANDO HENRIQUE GONCALVES BRILHANTE - ME**

**FERNANDO HENRIQUE GONCALVES BRILHANTE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034687-81.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: DANILO ALVES DOS SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**DANILO ALVES DOS SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034577-82.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: TIAGO MARGARIDO MOREIRA DE BARCELOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**TIAGO MARGARIDO MOREIRA DE BARCELOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0039171-42.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: VIACAO MONTES BELOS LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**VIACAO MONTES BELOS LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0018037-27.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: DEUSDETH PINTO ALVES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**DEUSDETH PINTO ALVES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034563-98.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: EDSON DE LIMA PAULA JUNIOR EIRELI - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**EDSON DE LIMA PAULA JUNIOR EIRELI - ME**

**EDSON DE LIMA PAULA JUNIOR**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034563-98.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: EDSON DE LIMA PAULA JUNIOR EIRELI - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**EDSON DE LIMA PAULA JUNIOR EIRELI - ME**

**EDSON DE LIMA PAULA JUNIOR**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0035414-11.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: SUPERMERCADO MA, KARINY E KAREN LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SUPERMERCADO MA, KARINY E KAREN LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0019298-90.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: JONATAS ISRAEL DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JONATAS ISRAEL DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0039443-41.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: EVIDENTE DINIZ ODONTOLOGIA S/S LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**EVIDENTE DINIZ ODONTOLOGIA S/S LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0003998-59.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: FW - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**FW - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034044-70.2011.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: S.R.L. INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**S.R.L. INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

**12ª Vara Execução Fiscal - SJGO**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0007169-19.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JONAS DE ARAUJO GODINHO NETO - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JONAS DE ARAUJO GODINHO NETO - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009090-76.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: FABIO MESQUITA DE LIMA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**FABIO MESQUITA DE LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0012518-66.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: DIANY KERLEN PORTILIO SOUSA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**DIANY KERLEN PORTILIO SOUSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008335-63.1993.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: JOSE BENEDITO DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOSE BENEDITO DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0002689-61.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SERGIO DE S.C.FILHO - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SERGIO DE S.C.FILHO - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0012262-26.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: CRISTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CRISTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008900-89.2014.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: GILDASIO CAMILO DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**GILDASIO CAMILO DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0015218-49.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANA SARDINHA DA COSTA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANA SARDINHA DA COSTA**  
**GILMAR ELIAS QUEIROZ**  
**STILO CAR PARACHOQUES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0015218-49.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANA SARDINHA DA COSTA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANA SARDINHA DA COSTA**  
**GILMAR ELIAS QUEIROZ**  
**STILO CAR PARACHOQUES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014872-98.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JAIRO PINTO DE SOUSA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JAIRO PINTO DE SOUSA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014732-64.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: DWK DROGARIA LTDA. - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DWK DROGARIA LTDA. - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0003840-82.2007.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: LUCIMAR VEIGA LOBO DE CASTRO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LUCIMAR VEIGA LOBO DE CASTRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014968-16.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TROPICAL TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**TROPICAL TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010426-52.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ATELIER DE CORTINAS LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ATELIER DE CORTINAS LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024788-59.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: AUTO POSTO PETROLEAD EIRELI - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**AUTO POSTO PETROLEAD EIRELI - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001768-39.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SOCIEDADE TRINDADENSE DE COMUNICACAO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SOCIEDADE TRINDADENSE DE COMUNICACAO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024276-76.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TRANSLINCOLN TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**TRANSLINCOLN TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0035320-97.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros  
POLO PASSIVO: PEDRO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PEDRO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO**  
**PEDRO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0035320-97.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros  
POLO PASSIVO: PEDRO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PEDRO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO**  
**PEDRO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024710-65.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ROBERTO AUGUSTO DE SOUSA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROBERTO AUGUSTO DE SOUSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024842-25.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: GOIAS GERADORES SERVICE EIRELI

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**GOIAS GERADORES SERVICE EIRELI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006896-51.1992.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e outros  
POLO PASSIVO: JOYCE MARIA BLEYER CHEREM CARDOSO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOYCE MARIA BLEYER CHEREM CARDOSO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006896-51.1992.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e outros  
POLO PASSIVO: JOYCE MARIA BLEYER CHEREM CARDOSO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ADRIANA GRACIANO TRAVASSOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0004828-20.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CES COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CES COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010796-02.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: SHIRLEY MARIA SILVA MORAIS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SHIRLEY MARIA SILVA MORAIS - SMSM - ME**  
**SHIRLEY MARIA SILVA MORAIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001793-52.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MORAIS RIOS LOCACOES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MORAIS RIOS LOCACOES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013117-39.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SERVICE LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SERVICE LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0012220-11.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: VISHAB SPORTS NUTRITION BRAZIL LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**VISHAB SPORTS NUTRITION BRAZIL LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0002846-34.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JAIRO PINTO DE SOUSA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JAIRO PINTO DE SOUSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001085-65.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: DELUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DELUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001136-76.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: VILLAGE CAMPINAS INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE 01 LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**VILLAGE CAMPINAS INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE 01 LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0038420-60.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA NONA REGIAO e outros

POLO PASSIVO: INES DE CAMPOS GOMES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**INES DE CAMPOS GOMES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0020105-76.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: GH ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**GH ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025816-28.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: LINDOMAR MARCAL DA SILVA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LINDOMAR MARCAL DA SILVA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006960-50.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: PAVITERGO PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM GOIAS LIMITADA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**PAVITERGO PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM GOIAS LIMITADA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001138-46.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: VENETTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**VENETTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0007104-24.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: METALPLAC METALURGICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**METALPLAC METALURGICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0012298-68.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CPO - COMPANHIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CPO - COMPANHIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009582-73.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e outros

POLO PASSIVO: AGROPECUARIA SEABRA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**AGROPECUARIA SEABRA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000556-80.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
POLO PASSIVO: RP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000986-32.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: S. S. AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**S. S. AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0022205-09.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: RIO TEMPPER MERCANTIL LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ALEX FERREIRA**

**RIO TEMPPER MERCANTIL LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0022205-09.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: RIO TEMPPER MERCANTIL LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ALEX FERREIRA**

**RIO TEMPPER MERCANTIL LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0019242-62.2014.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: PETROLUB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**PETROLUB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0022994-37.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: ENGEFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ENGEFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000957-79.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: HGO - HOSPITAL GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HGO - HOSPITAL GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030231-25.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: GUIDION ANANIAS GALDINO BONFIM e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALBA LUCINIA GALDINO**  
**ACADEMIA FOCUS LTDA - ME**  
**GUIDION ANANIAS GALDINO BONFIM**  
**LUCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030231-25.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: GUIDION ANANIAS GALDINO BONFIM e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALBA LUCINIA GALDINO**  
**ACADEMIA FOCUS LTDA - ME**  
**GUIDION ANANIAS GALDINO BONFIM**  
**LUCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030231-25.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: GUIDION ANANIAS GALDINO BONFIM e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALBA LUCINIA GALDINO**  
**ACADEMIA FOCUS LTDA - ME**  
**GUIDION ANANIAS GALDINO BONFIM**  
**LUCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030231-25.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: GUIDION ANANIAS GALDINO BONFIM e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALBA LUCINIA GALDINO**  
**ACADEMIA FOCUS LTDA - ME**  
**GUIDION ANANIAS GALDINO BONFIM**  
**LUCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025326-79.2014.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL  
POLO PASSIVO: MINERADORA VALE DO CERRADO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MINERADORA VALE DO CERRADO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026249-03.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JESUELIANA APARECIDA RIBEIRO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JESUELIANA APARECIDA RIBEIRO**  
**JESUELIANA APARECIDA RIBEIRO - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026249-03.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JESUELIANA APARECIDA RIBEIRO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JESUELIANA APARECIDA RIBEIRO**  
**JESUELIANA APARECIDA RIBEIRO - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006560-02.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PLANEJAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PLANEJAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009620-85.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e outros

POLO PASSIVO: BFQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS BIOLOGICOS, FARMACEUTICOS E QUIMICOS LTDA - EPP e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**BFQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS BIOLOGICOS, FARMACEUTICOS E QUIMICOS LTDA - EPP**

**EVERTON VAZ**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009620-85.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e outros

POLO PASSIVO: BFQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS BIOLOGICOS, FARMACEUTICOS E QUIMICOS LTDA - EPP e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**BFQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS BIOLOGICOS, FARMACEUTICOS E QUIMICOS LTDA - EPP**

**EVERTON VAZ**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0021516-23.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: DONIZETH DOS REIS BAIA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DONIZETH DOS REIS BAIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000148-65.2013.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: VALDIVINO ALVES DE SOUZA - ANICUNS - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**VALDIVINO ALVES DE SOUZA - ANICUNS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0050333-78.2011.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ALDER JAIME DE MORAES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALDER JAIME DE MORAES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010513-42.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DA 5 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030815-97.2014.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ALDER JAIME DE MORAES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALDER JAIME DE MORAES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0032463-10.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ROBSON SANTOS ALVES - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROBSON SANTOS ALVES - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014318-71.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO e outros

POLO PASSIVO: ROSA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ROSA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030543-98.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: M.DIMAS E N.ROSA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**M.DIMAS E N.ROSA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0017360-65.2014.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: ROSANA MARTINS DOS REIS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ROSANA MARTINS DOS REIS 04279556610**

**ROSANA MARTINS DOS REIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0017360-65.2014.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: ROSANA MARTINS DOS REIS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ROSANA MARTINS DOS REIS 04279556610**

**ROSANA MARTINS DOS REIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0015279-12.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: JAIR CLAUDIO PEREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JAIR CLAUDIO PEREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0021784-53.2014.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL e outros

POLO PASSIVO: FARIA & GARCES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**FARIA & GARCES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009252-42.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PILOTO EMBALAGENS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PILOTO EMBALAGENS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010305-29.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

POLO PASSIVO: MARCELO MOREIRA DIONISIO GOIAS TELECOMUNICACOES - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARCELO MOREIRA DIONISIO GOIAS TELECOMUNICACOES - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001412-78.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: RONDONIL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**RONDONIL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006950-65.2002.4.01.3500

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS E TOCANTINS

POLO PASSIVO: OSVALDO OVIDIO DOS SANTOS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS E TOCANTINS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0017504-68.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: THERMICA ENGENHARIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**THERMICA ENGENHARIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026902-68.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ROGERIO CAPUCI ARROYO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROGERIO CAPUCI ARROYO**  
**RDR ENGENHARIA LTDA - ME**  
**RODRIGO CAPUCI ARROYO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026902-68.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ROGERIO CAPUCI ARROYO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROGERIO CAPUCI ARROYO**  
**RDR ENGENHARIA LTDA - ME**  
**RODRIGO CAPUCI ARROYO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026902-68.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ROGERIO CAPUCI ARROYO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROGERIO CAPUCI ARROYO**  
**RDR ENGENHARIA LTDA - ME**  
**RODRIGO CAPUCI ARROYO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0027960-72.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: PHARMA SAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**PHARMA SAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0029958-80.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
POLO PASSIVO: JOAO BOSCO PEREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):  
JOAO BOSCO PEREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0039701-51.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: MY BROKER MARISTA LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MY BROKER MARISTA LTDA - ME**  
**JOSE RONALDO DANTAS JUNIOR**  
**PEDRO PAULO ISAAC DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0039701-51.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: MY BROKER MARISTA LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MY BROKER MARISTA LTDA - ME**  
**JOSE RONALDO DANTAS JUNIOR**  
**PEDRO PAULO ISAAC DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0039701-51.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: MY BROKER MARISTA LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MY BROKER MARISTA LTDA - ME**  
**JOSE RONALDO DANTAS JUNIOR**  
**PEDRO PAULO ISAAC DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0002741-24.2000.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: JACQUES LUIZ MARTINS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JACQUES LUIZ MARTINS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014483-50.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: ESCUDERIA EXPORTACAO IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JOSE LUIS RODRIGUES**

**ESCUDERIA EXPORTACAO IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

**WEUDES MARCELINO DAMASCENO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014483-50.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: ESCUDERIA EXPORTACAO IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JOSE LUIS RODRIGUES**

**ESCUDERIA EXPORTACAO IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

**WEUDES MARCELINO DAMASCENO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014483-50.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: ESCUDERIA EXPORTACAO IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JOSE LUIS RODRIGUES**

**ESCUDERIA EXPORTACAO IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

**WEUDES MARCELINO DAMASCENO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000958-98.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: HELI APARECIDO DOS SANTOS - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HELI APARECIDO DOS SANTOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006196-35.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARQUES E GOMES SUPERMERCADO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARQUES E GOMES SUPERMERCADO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026412-80.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARIA HELENA GOMES SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARIA HELENA GOMES SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016930-74.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: LEILIVONE DE PAULA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**G L K ELETRICA & FERRAGENS LTDA - ME**  
**LEILIVONE DE PAULA SILVA**  
**GLEIDSON PEREIRA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016930-74.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: LEILIVONE DE PAULA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**G L K ELETRICA & FERRAGENS LTDA - ME**  
**LEILIVONE DE PAULA SILVA**  
**GLEIDSON PEREIRA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0029645-17.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: KEILA MOREIRA DA SILVA SALES MARTINS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MASTER ASSESSORIA EM GESTAO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME**  
**KEILA MOREIRA DA SILVA SALES MARTINS**  
**VALDIVINO MARTINS DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001193-65.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL  
POLO PASSIVO: FREDERICO SILVA DA COSTA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FREDERICO SILVA DA COSTA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000339-37.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: PEDRO AMANCIO MENDES - O CANEDENSE - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PEDRO AMANCIO MENDES - O CANEDENSE - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010402-58.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CAPTURA RECURSOS HUMANOS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CAPTURA RECURSOS HUMANOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0019721-21.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: CHRISLEY ALVES DE SOUSA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CREUZA GERALDA DE SOUSA**  
**CH HARAS LTDA - ME**  
**CHRISLEY ALVES DE SOUSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0019721-21.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: CHRISLEY ALVES DE SOUSA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CREUZA GERALDA DE SOUSA**  
**CH HARAS LTDA - ME**  
**CHRISLEY ALVES DE SOUSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0019721-21.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: CHRISLEY ALVES DE SOUSA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CREUZA GERALDA DE SOUSA**  
**CH HARAS LTDA - ME**  
**CHRISLEY ALVES DE SOUSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016182-42.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ESCOLA ESTRELA PRATA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ESCOLA ESTRELA PRATA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0029673-87.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ISAURA LOBO DE CASTRO RIBEIRO RIOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ISAURA LOBO DE CASTRO RIBEIRO RIOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0037029-02.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: CASA AGROPECUARIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CASA AGROPECUARIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034315-69.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANDREA PAIVA SANTANA DE FREITAS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**NELSON SANTANA DE FREITAS**  
**ANDREA PAIVA SANTANA DE FREITAS**  
**STUDIO ARTE REPRESENTACOES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034315-69.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANDREA PAIVA SANTANA DE FREITAS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**NELSON SANTANA DE FREITAS**  
**ANDREA PAIVA SANTANA DE FREITAS**  
**STUDIO ARTE REPRESENTACOES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001074-07.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: RODOMARQUES TRANSPORTES LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RODOMARQUES TRANSPORTES LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0027861-44.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: KARINA BITTENCOURT NOGUEIRA TERRA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**KARINA BITTENCOURT NOGUEIRA TERRA**  
**KARINA BITTENCOURT NOGUEIRA TERRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009071-75.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: DAIANE COELHO DOS SANTOS CARVALHO REPRESENTACOES - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DAIANE COELHO DOS SANTOS CARVALHO REPRESENTACOES - ME**  
**DAIANE COELHO DOS SANTOS CARVALHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034331-57.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ROSANA DE FREITAS SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROSANA DE FREITAS SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0004291-58.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: MANACES NETTO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MANACES NETTO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0022069-12.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás e outros  
POLO PASSIVO: EDISMAR JOSE CARDOSO JUNIOR

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**EDISMAR JOSE CARDOSO JUNIOR**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0020153-40.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: MARCOS EMILIO LOBO DIAS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARCOS EMILIO LOBO DIAS**  
**MARCOS EMILIO LOBO DIAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025543-25.2014.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: JULIANO ROSA TAVARES e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JULIANO ROSA TAVARES**  
**JM ROLAMENTOS & PECAS LTDA - ME**  
**NARA RUBIA MOTA TAVARES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025543-25.2014.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: JULIANO ROSA TAVARES e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JULIANO ROSA TAVARES**  
**JM ROLAMENTOS & PECAS LTDA - ME**  
**NARA RUBIA MOTA TAVARES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025543-25.2014.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: JULIANO ROSA TAVARES e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JULIANO ROSA TAVARES**  
**JM ROLAMENTOS & PECAS LTDA - ME**  
**NARA RUBIA MOTA TAVARES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0021589-05.2013.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás e outros  
POLO PASSIVO: WALDYR CORREA DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**WALDYR CORREA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0005067-40.1989.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: LUCIANA CARVALHO GONIDE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARGARIDA CARVALHO GOMIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**  
**LUCIANA CARVALHO GONIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**  
**FABIANA CARVALHO GOMIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0005067-40.1989.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: LUCIANA CARVALHO GONIDE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARGARIDA CARVALHO GOMIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**  
**LUCIANA CARVALHO GONIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**  
**FABIANA CARVALHO GOMIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0005067-40.1989.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: LUCIANA CARVALHO GONIDE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARGARIDA CARVALHO GOMIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**  
**LUCIANA CARVALHO GONIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**  
**FABIANA CARVALHO GOMIDE**  
    **AIMBIRE GONCALVES DE LIMA - (OAB: GO21027)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008753-78.2005.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CONSTRUTORA COESA LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CONSTRUTORA COESA LTDA**  
**EBER ROSA PEU**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008753-78.2005.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CONSTRUTORA COESA LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CONSTRUTORA COESA LTDA**  
**EBER ROSA PEU**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006346-11.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADOS LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADOS LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0029882-22.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: LUCIANA ROVAGNOL FERREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**LUCIANA ROVAGNOL FERREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008742-58.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025668-17.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CONDOMINIO ECOLOGIC VILLE RESORT

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CONDOMINIO ECOLOGIC VILLE RESORT**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008622-15.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: COTRIL ALIMENTOS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**COTRIL ALIMENTOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006570-46.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: AGK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**AGK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025768-69.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: AVILA E ARAUJO LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**AVILA E ARAUJO LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0008584-03.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SIGA SAT RASTREAMENTO DE VEICULOS VIA SATELITE LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SIGA SAT RASTREAMENTO DE VEICULOS VIA SATELITE LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0027048-12.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: MARIA LAURA SCOTELARO DE ALMEIDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARIA LAURA SCOTELARO DE ALMEIDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013121-42.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: DIVINO AILTON MARTINS DA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BEATRIZ ROSA DE OLIVEIRA**  
**B R DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**  
**DIVINO AILTON MARTINS DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013121-42.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: DIVINO AILTON MARTINS DA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BEATRIZ ROSA DE OLIVEIRA**  
**B R DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**  
**DIVINO AILTON MARTINS DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013121-42.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: DIVINO AILTON MARTINS DA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BEATRIZ ROSA DE OLIVEIRA**  
**B R DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**  
**DIVINO AILTON MARTINS DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006798-55.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL  
POLO PASSIVO: FERNANDO PASSOS CUPERTINO DE BARROS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FERNANDO PASSOS CUPERTINO DE BARROS**  
**HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0006798-55.2018.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: FERNANDO PASSOS CUPERTINO DE BARROS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**FERNANDO PASSOS CUPERTINO DE BARROS**

**HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016834-25.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FEDERACAO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES  
FILANTROPICAS DO ESTADO DE GOIAS - FEMIGO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FEDERACAO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES**  
**FILANTROPICAS DO ESTADO DE GOIAS - FEMIGO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001208-63.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ZM USINAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ZM USINAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013022-72.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO EST DE GO e outros

POLO PASSIVO: ANDRELITA XAVIER BRANDAO DE SOUSA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ANDRELITA XAVIER BRANDAO DE SOUSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0012490-98.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
POLO PASSIVO: RAPIDO MARAJO LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RAPIDO MARAJO LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013122-27.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
POLO PASSIVO: RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024101-48.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
POLO PASSIVO: RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024109-25.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: RAPIDO MARAJO LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**RAPIDO MARAJO LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0029736-10.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
POLO PASSIVO: RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013144-85.2019.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0029737-92.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
POLO PASSIVO: RAPIDO MARAJO LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RAPIDO MARAJO LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0024298-42.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: WILLIAN SOUZA NEVES e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**WSN CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**WILLIAN SOUZA NEVES**  
**WARLEY SOUZA NEVES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0014000-54.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ADAO EUGENIO RIBEIRO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ADAO EUGENIO RIBEIRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0036988-11.2012.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA NONA REGIAO e outros  
POLO PASSIVO: DANIELLE SOARES SIMAO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DANIELLE SOARES SIMAO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013532-90.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MARISTELA MARIA DE MOURA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARISTELA MARIA DE MOURA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013532-90.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MARISTELA MARIA DE MOURA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034084-81.2013.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CT PLANOS DE SAUDE LTDA. - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CT PLANOS DE SAUDE LTDA. - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0033460-27.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS e outros  
POLO PASSIVO: VERUSCA LEMES DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**VERUSCA LEMES DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0021510-84.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: QIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**QIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0011188-88.2006.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL  
POLO PASSIVO: JOVANO VIEIRA MANSO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ELIANE VIEIRA GONCALVES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0037826-46.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: HELLEN SILVA DE OLIVEIRA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LUIS CARLOS PIRES**  
**BUENOS MOTOTAXI E SERVICOS LTDA**  
**HELLEN SILVA DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0037826-46.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: HELLEN SILVA DE OLIVEIRA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LUIS CARLOS PIRES**  
**BUENOS MOTOTAXI E SERVICOS LTDA**  
**HELLEN SILVA DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0037826-46.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: HELLEN SILVA DE OLIVEIRA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LUIS CARLOS PIRES**  
**BUENOS MOTOTAXI E SERVICOS LTDA**  
**HELLEN SILVA DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034803-24.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA NONA REGIAO e outros

POLO PASSIVO: ELIZABETH CONCEICAO PINTO NUNES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ELIZABETH CONCEICAO PINTO NUNES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013124-02.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: ELAINE SILVA MONTEIRO JUBE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013124-02.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: ELAINE SILVA MONTEIRO JUBE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ELAINE SILVA MONTEIRO JUBE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001009-75.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANDRE LUIZ LIMIRIO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALFA CLIMATIZACAO LTDA - ME**  
**PRISCILLA HELEN DE OLIVEIRA**  
**ANDRE LUIZ LIMIRIO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0001009-75.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANDRE LUIZ LIMIRIO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALFA CLIMATIZACAO LTDA - ME**  
**PRISCILLA HELEN DE OLIVEIRA**  
**ANDRE LUIZ LIMIRIO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034399-70.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BRAGA, RIBEIRO E SOUZA, PECAS E SERVICOS LTDA - ME**  
**ERCINEIDE BRAGA DA SILVA**  
**RENNER SILVA DE SOUZA**  
**ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034399-70.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BRAGA, RIBEIRO E SOUZA, PECAS E SERVICOS LTDA - ME**  
**ERCINEIDE BRAGA DA SILVA**  
**RENNER SILVA DE SOUZA**  
**ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0005688-55.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DA 5 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: MARCO ANTONIO CAMARGO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARCO ANTONIO CAMARGO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0034629-15.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: WILLIAN NERES DE ALMEIDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LANCHONETE ART CAFE LTDA - ME**  
**WILLIAN NERES DE ALMEIDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0032778-09.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: VALQUIRIA RIBEIRO FARIA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**AMOR NA PELE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME**  
**VALQUIRIA RIBEIRO FARIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0045606-13.2010.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: MONETARIA PROMOTORA DE CREDITO E SERVICOS LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MONETARIA PROMOTORA DE CREDITO E SERVICOS LTDA**

**AGNALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA - (OAB: GO12326)**

**WELLINGTON PEREIRA MATIAS - (OAB: GO30155)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0021266-10.2007.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: JOSE CARDOSO DA CUNHA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MILZAIR FERREIRA DA COSTA**  
**JOSE CARDOSO DA CUNHA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0021266-10.2007.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: JOSE CARDOSO DA CUNHA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MILZAIR FERREIRA DA COSTA**  
**JOSE CARDOSO DA CUNHA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016258-66.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: HELIA WANIA GUIMARAES GONCALVES e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SUPERMERCADO KAIANA LTDA - ME**  
**HELIA WANIA GUIMARAES GONCALVES**  
**JOAO BOSCO GONCALVES SOBRINHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026508-32.2016.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL  
POLO PASSIVO: JAIR PEREIRA DE QUEIROZ

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JAIR PEREIRA DE QUEIROZ**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0009284-62.2008.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
POLO PASSIVO: ANTONIO PAULO SEIXO DE BRITO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANTONIO PAULO SEIXO DE BRITO**  
**ANTONIO ERCIO MEROLA - (OAB: GO21022)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0003184-76.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS e outros  
POLO PASSIVO: JOSUE CARDOSO DOS SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOSUE CARDOSO DOS SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0004396-35.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: CELSO DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CELSO DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010554-34.2002.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PEDRO PAULO DE SOUZA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PEDRO PAULO DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010554-34.2002.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PEDRO PAULO DE SOUZA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARCOS ANTONIO BORELA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0011199-05.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: HELIO FLAUSINO DE LIMA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HELIO FLAUSINO DE LIMA**  
**ELETRO SO PADRAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**  
**AGDA LUCIA FELIPE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0011199-05.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: HELIO FLAUSINO DE LIMA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HELIO FLAUSINO DE LIMA**  
**ELETRO SO PADRAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**  
**AGDA LUCIA FELIPE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0011199-05.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: HELIO FLAUSINO DE LIMA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HELIO FLAUSINO DE LIMA**  
**ELETRO SO PADRAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**  
**AGDA LUCIA FELIPE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026167-40.2015.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: Caixa de Assistencia dos Advogados de Goias e outros  
POLO PASSIVO: SUSY JORGE DOS SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SUSY JORGE DOS SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0015231-48.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: JO SOUZA DE CAMARGO PENTEADO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JO SOUZA DE CAMARGO PENTEADO - ME**  
**JO SOUZA DE CAMARGO PENTEADO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0007001-17.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: MARCELA ALESSANDRA ALVES DE MATTOS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**WR ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - ME**  
**MICHEL DA CRUZ BARBOSA ALBUQUERQUE**  
**MARCELA ALESSANDRA ALVES DE MATTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010289-70.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: BRUNA PEREIRA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BRUNA PEREIRA SILVA**  
**W R L X COMERCIAL LTDA. - ME**  
**LEOSMAR DOMINGOS EVANGELISTA DE LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0019675-27.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: BENEDITO ANTONIO TAVARES e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SUPERMERCADO PROGRESSO GOIANO LTDA - EPP**  
**EURIPEDES GOMES MACHADO**  
**BENEDITO ANTONIO TAVARES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0012171-04.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: CLEUSA APARECIDA DE CAMPOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CLEUSA APARECIDA DE CAMPOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000844-62.2017.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016163-36.2018.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: CLARISSE RODRIGUES DA MATA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALSIONE BARROS REZENDE DO NASCIMENTO 93602081168**  
**CLARISSE RODRIGUES DA MATA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0000330-51.2013.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11 REGIAO - CREFITO 11 e outros

POLO PASSIVO: CYNTHIA CHRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA ALAMY

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CYNTHIA CHRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA ALAMY**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0018529-87.2014.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ANDRADE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARCIO DE ANDRADE PORTA**  
**ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ANDRADE**  
**SUPERMERCADO MAP LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0018529-87.2014.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ANDRADE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARCIO DE ANDRADE PORTA**  
**ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ANDRADE**  
**SUPERMERCADO MAP LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0018529-87.2014.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ANDRADE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARCIO DE ANDRADE PORTA**  
**ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ANDRADE**  
**SUPERMERCADO MAP LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013602-10.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: LAURIELLE VAZ MENDONCA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013602-10.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: LAURIELLE VAZ MENDONCA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**LAURIELLE VAZ MENDONCA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013484-34.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: KELLY CHRISTINA DE PAULA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013484-34.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: KELLY CHRISTINA DE PAULA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**KELLY CHRISTINA DE PAULA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016554-59.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MARIA GORETE SOUSA BATISTA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016554-59.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MARIA GORETE SOUSA BATISTA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARIA GORETE SOUSA BATISTA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013524-16.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: LUCIA FERREIRA DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013524-16.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: LUCIA FERREIRA DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**LUCIA FERREIRA DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016556-29.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MELLBA RIBEIRO SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016556-29.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MELLBA RIBEIRO SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MELLBA RIBEIRO SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016582-27.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MARIA CRISTINA MENDES PEREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016582-27.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: MARIA CRISTINA MENDES PEREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARIA CRISTINA MENDES PEREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0038308-91.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. e outros

POLO PASSIVO: DIAS & DIAS TRANSPORTES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**DIAS & DIAS TRANSPORTES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016543-30.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: ANTONIA FROTA SAMPAIO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS**

**ISMARA ESTULANO PIMENTA - (OAB: GO24078)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0016543-30.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS e outros

POLO PASSIVO: ANTONIA FROTA SAMPAIO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANTONIA FROTA SAMPAIO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013303-67.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: IVO SUZIN e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**IVO SUZIN**

**TRANSMANIA TRANSPORTES LTDA**

**SOLANGE ANTONIETA BARSAN SUZIN**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013303-67.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: IVO SUZIN e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**IVO SUZIN**

**TRANSMANIA TRANSPORTES LTDA**

**SOLANGE ANTONIETA BARSAN SUZIN**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0013303-67.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: IVO SUZIN e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**IVO SUZIN**

**TRANSMANIA TRANSPORTES LTDA**

**SOLANGE ANTONIETA BARSAN SUZIN**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0010762-27.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ORLANILTON MOTA BARBOSA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ORLANILTON MOTA BARBOSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026923-15.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: COMETA TURISMO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**COMETA TURISMO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0026282-90.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
POLO PASSIVO: DOIS TOM COMUNICACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DOIS TOM COMUNICACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0025706-97.2017.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: AB ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**AB ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0039591-52.2015.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: HMC TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**HMC TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0030408-23.2016.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 1 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0038042-36.2017.4.01.3500  
CLASSE: CAUTELAR FISCAL (83)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SIGILOSO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SIGILOSO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Goiás**  
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

---

PROCESSO: 0012342-87.2019.4.01.3500  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: ANM - Agência Nacional de Mineração  
POLO PASSIVO: FRANCISCO EDUARDO NETTO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FRANCISCO EDUARDO NETTO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOIÂNIA, 2 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**